

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA**

**RELAÇÕES PÚBLICAS E LOBBY: POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO E  
APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE AS PROFISSÕES**

**SÃO BORJA  
2022**

**JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA**

**RELAÇÕES PÚBLICAS E LOBBY: POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO E  
APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE AS PROFISSÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Públicas.

Orientador: Prof<sup>a</sup>. Dra. Carmen Regina Abreu Gonçalves

**São Borja  
2022**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais).

A481o

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Carmen Regina Abreu Gonçalves  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Pampa, Relações Públicas, Campus São Borja, 2022.

**JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA**

**RELAÇÕES PÚBLICAS E LOBBY: POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO E APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE AS PROFISSÕES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Públicas da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Relações Públicas.

JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA

RELAÇÕES PÚBLICAS E LOBBY: POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO E APROXIMAÇÕES POSSÍVEIS ENTRE AS PROFISSÕES

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Relações Públicas à Universidade Federal do Pampa, campus São Borja—RS.

Dissertação defendida e aprovada em: 01/02/23.

Banca examinadora:

---

Profa. Dra. Carmen Regina Abreu Gonçalves

Orientadora

Unipampa

---

Profa. Dra. Juliana Lima Moreira Rhoden

Unipampa

---

Profa. Dra. Livia Freo Saggin

Unipampa

---



Assinado eletronicamente por **CARMEN REGINA ABREU GONCALVES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **JULIANA LIMA MOREIRA RHODEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/02/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



Assinado eletronicamente por **LIVIA FREO SAGGIN, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO**, em 07/02/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1044007** e o código CRC **D6FFD53D**.

---

## **AGRADECIMENTO**

Os agradecimentos são para as pessoas que contribuíram e estiveram comigo nessa jornada inteira de graduação, em primeiro lugar a minha família em especial meu filho, minha mãe e meu namorado, que tiveram muita paciência e auxiliaram ajudando de todas as formas para que eu alcançasse meus objetivos. Não poderia deixar de agradecer à Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmen Regina Abreu Gonçalves pela paciência e ensinamentos sempre dispostas a ouvir e atender nossas solicitações e dúvidas, fez a diferença no curso, ao meu companheiro e colega que encontrei no caminho da graduação Arizoni, pela parceria onde unimos forças para seguir juntos no mesmo propósito que é o diploma, e a todos os colegas pela convivência mesmo que durante a pandemia distantes mas sempre buscando se ajudar.

“Ninguém nunca disse que seria tão fácil, mas também ninguém nunca disse que seria difícil.”.

Autor Desconhecido

## RESUMO

O presente trabalho tem como principal objetivo pesquisar e identificar quais as possibilidades de atuação do profissional de Relações Públicas (RP) na área do lobby. Buscando demonstrar que esse profissional pode atuar como lobista e que tem todas as características para tal função. Nesse sentido, a pesquisa traz as possíveis tendências e o que poderia beneficiar diretamente os profissionais de RP atuando nessa área. Apresenta também alguns desafios e possibilidades de atuação no mercado de trabalho para a profissão lobby. Para isso, vamos entender a importância da regulamentação da profissão lobby e a legitimidade da atividade, compreender o cenário atual da atividade lobby no Brasil, demonstrar as possibilidades de atuação no mercado existente no campo da atividade lobby e analisar o cenário atual de mudança a partir da aprovação na Câmara de Deputados. Para atingir os objetivos utilizamos a pesquisa bibliográfica. Trazendo uma fundamentação teórica sobre o tema, para entender o desenvolvimento do lobby na sociedade atual em que vivemos. Neste sentido, conseguimos identificar que o relações públicas é um profissional fundamental, porque sabe compilar dados e informações, faz o relacionamento entre os públicos, age eticamente para obter resultados, o que auxilia a organização a defender seus interesses de forma legítima. Concluímos que o relações públicas poderá atuar como lobby e o mercado de trabalho será ampliado a partir da regulamentação da atividade, oportunizando ao RP resgatar sua valorização profissional e função de responsabilidade social.

Palavras-chave: Lobby, relações públicas, relações institucionais, regulamentação, profissão.



## **ABSTRACT**

The main objective of this work is to research and identify the possibilities for the Public Relations (PR) professional to work in the lobby area. Seeking to demonstrate that this professional can act as a lobbyist and that he has all the characteristics for such a function. In this sense, the research brings possible trends and what could directly benefit PR professionals working in this area. It also presents some challenges and possibilities for lobbying in the job market. For this, we will understand the importance of regulation of the lobbying profession and the legitimacy of the activity, understand the current scenario of lobbying activity in Brazil, demonstrate the possibilities of acting in the existing market in the field of lobbying activity and analyze the current scenario of change from approval by the Chamber of Deputies. To achieve the objectives we used the bibliographical research. Bringing a theoretical foundation on the subject, to understand the development of the lobby in the current society in which we live. In this sense, we were able to identify that public relations is a fundamental profession, because he knows how to compile data and information, builds relationships between publics, acts ethically to obtain results, which helps the organization to legitimately defend its interests. We conclude that public relations will be able to act as a lobby and the labor market will be expanded from the regulation of the activity, giving PR opportunities to recover their professional appreciation and social responsibility function.

Keywords: Lobby, public relations, institutional relations, regulation, profession.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Semelhanças entre profissões	46
Tabela 2 – Dificuldades encontradas	58

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
1.1	Justificativa.....	12
<b>2</b>	<b>DEFINIÇÃO BÁSICA E CONCEITUAÇÃO DA PROFISSÃO LOBBY.....</b>	<b>22</b>
2.1	O que é lobby?.....	23
<b>3</b>	<b>HISTORICIDADE.....</b>	<b>27</b>
3.1	A prática do lobby no Brasil.....	31
3.2	Lobby na atualidade.....	38
3.3	Lobby como intermediador da escolha pública.....	41
3.4	Lobby como vilão das políticas públicas por facilitar os interesses privados.....	43
3.5	O que o lobby não é: corrupção, tráfico de influência, exploração de benefícios.....	45
<b>4</b>	<b>Relações Institucionais e Governamentais no Brasil.....</b>	<b>47</b>
<b>5</b>	<b>RELAÇÕES PÚBLICAS SUA ATUAÇÃO.....</b>	<b>50</b>
5.1	Relações Públicas: Profissão.....	51
5.2	Relações Públicas e a atuação na área de lobby.....	54
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>57</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>61</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Começamos destacando o surgimento da profissão lobby. Segundo Mancuso e Gozetto (2011), o lobby vem da língua inglesa e, etimologicamente, designa o salão de entrada de edifícios. O termo lobby originou-se dos encontros entre políticos. Os lobistas esperavam a passagem de tomadores de decisões políticas no que seria na época chamado de lobby, que significa salão ou corredor, onde aconteciam as conversas antes delas serem oficialmente formalizadas e ficavam debatendo as demandas que posteriormente chegavam até o gabinete oficial através das conversas no lobby. O que para Lodi (1986), também é a ação de exercer influência sobre o tomador de decisão na esfera do poder público, atuando de forma persuasiva sobre o poder público.

Posteriormente no Brasil o termo sofreu alterações gramaticais para o português e tornou-se lobi ou lobismo, há indícios que a trajetória do lobi vem desde a colonização do Brasil, pois os jogos de influências decorrem daquela época. Os anos se passaram e o lobby ganhou força e notoriedade na sociedade, porém alguns acontecimentos políticos macularam a imagem do lobista perante a sociedade. Uma delas foi o Impeachment do Presidente Fernando Collor em 1992, que acabou manchando o início dessa profissão e fez com que até hoje, ainda, seja associado ao termo corrupção. Esse fato e várias outras situações que abalaram o sistema político do Brasil, geraram dúvidas na sociedade, causando associações indevidas sobre a atividade, ligando-a ao crime e à corrupção.

A atividade Lobby, também conhecida no Brasil como relações institucionais e governamentais, nos possibilita perceber a importância que essa profissão traz para a sociedade, quando a participação funciona democraticamente nos grupos de interesse ou nos grupos de pressão que atuam nos processos públicos e políticos de tomada de decisão. Para Pasquino (1986), o lobby é, portanto, e sobretudo uma transmissão de mensagens do grupo de pressão aos grupos que atuam nos processos, por meio de representantes especializados. Podemos observar que grande parte da população ainda não conhece esse tema e não sabe o que faz um lobista, assim como uma parcela que não acredita que essa profissão consiga desassociar-se da corrupção, o que prejudica sua aprovação. Nota-se que a sociedade tem esse olhar em que os lobistas buscarão interesses próprios para si, mesmo assim existem aqueles que acreditam no desenvolvimento do cenário

político e da plena democracia, fazendo-se assim uma profissão promissora e que deve auxiliar os setores públicos e privados a entenderem e contribuir com a sociedade e suas demandas.

A atividade continua crescendo e muitas empresas utilizam essa prática para participar e ajudar no desenvolvimento político e social, assim como os movimentos sociais e ONGs que também adotaram o lobby para manter relacionamentos e contato com os representantes, a sociedade começa a perceber que não era mais necessário ligar a atividade que se faz presente em todas as esferas com a corrupção. Nesse sentido, e com o intuito de tornar a profissão uma atividade legalizada e concreta no mercado de trabalho que vários governantes propuseram projetos para essa regulamentação, porém não obtiveram sucesso até o momento.

Na evolução política em que vivemos certamente a necessidade da regulamentação é fundamental, pois os profissionais que exercem essa atividade precisam de respaldo e segurança para atuar de forma clara e legal, o que tornaria a profissão democrática e obtendo uma visão positiva perante a sociedade. No entanto, pode-se notar que mesmo assim a atividade conseguiu seguir em frente e provar para a sociedade que vivemos em um país em regime democrático e todas as pessoas podem e devem defender e zelar pelos seus direitos e influenciar nas decisões dos governantes, desde que não se aproprie das práticas ilícitas e não influencie pensando em obter vantagens para si mesmo.

O objetivo desta pesquisa é identificar quais as possibilidades de atuação do profissional de RP na área do lobby e se o profissional conseguirá agir democraticamente na sociedade atual em que vivemos, para identificar quais as principais possibilidades encontradas na atuação na profissão lobby. O foco principal é perceber como essa atividade abrirá espaço para os profissionais de relações públicas, demonstrando que a profissão é muito importante para aqueles que se importam em realizar de forma legal e buscar por interesses que irão beneficiar a sociedade em geral. Entender a importância da regulamentação da profissão lobby e a legitimidade da atividade, além de compreender o cenário atual da atividade lobby no Brasil, demonstrando as possibilidades de atuação no mercado existente no campo da atividade lobby.

O presente trabalho utilizou de pesquisa bibliográfica na qual a teoria será aliado para entender a realidade da profissão lobby e suas possibilidades, através de dissertações, teses, monografias, artigos e livros que abordam o tema

apresentado a fim de esclarecer e trazer uma posição sobre as normativas nacionais, buscando resolver a problematização de forma crítica, que como demonstra Macedo (1994, p.42) “pesquisa bibliográfica é a seleção de documentos que se relacionam com o problema de pesquisa e o respectivo fichamento das referências para que sejam posteriormente utilizadas”, assim embasando a importância de treinar as pessoas em momentos de crise.

A pesquisa bibliográfica amplia todas as investigações baseadas em material já elaborado. “Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.” (GIL, 1996, p. 48). O objetivo é trazer uma visão geral sobre o tema, que pretende identificar como o relações públicas poderá atuar na profissão lobby, explicando os fatores que determinam para a ocorrência de fenômenos da sociedade atual.

De acordo com (LAKATOS; MARCONI, 1991), o método de abordagem caracteriza-se por um entendimento amplo, em nível de abstração elevado, dos fenômenos da natureza e da sociedade.

Esta pesquisa caracteriza-se por ser um estudo qualitativo, que busca conhecer a problemática em uma temporalidade espacial determinada. Para isto, sempre observando e analisando o contexto histórico e atual. A pesquisa bibliográfica proporciona alcançar os objetivos delimitados para realizar o projeto proposto, devemos salientar que o principal deles é desenvolver habilidades cognitivas de compreensão do tema. Já que a proposta é fazer uma reflexão teórica sobre as aproximações e possibilidades de atuação do RP na atividade lobby, tendo em vista que a profissão é muito importante para aqueles que se importam em realizar de forma legal e buscar por interesses que poderão beneficiar a sociedade em geral.

Dessa forma, levamos em consideração o problema de pesquisa: quais são os principais desafios e possibilidades para o profissional de relações públicas na área do lobby? Considerando que o problema desta pesquisa engloba entender também como o lobby vem se desenvolvendo no Brasil quanto a sua regulamentação.

O lobby vem sendo injustiçado no Brasil pelos motivos já citados quanto a sua ligação a corrupção, porém essa ajuda específica sempre deveria ser tratada como algo positivo, pois uma segunda opção de opinião deveria ser valorizada na hora em

que os tomadores de decisões precisam identificar soluções que atendam a toda a sociedade tendo assim propostas políticas igualitárias, onde a sociedade é ouvida e tem sua opinião representada.

Uma característica que a atividade do lobby adquiriu no Brasil é a ligação com o profissional de RP, pela semelhança em suas classificações enquanto profissão o que ficou mais evidente quando analisamos as possibilidades de atuação do RP, e também claro porque todos os profissionais de comunicação tem essa facilidade de integrar os parlamentos como assessores. Nesse sentido, há uma grande dificuldade em se estabelecer critérios rígidos para o lobby, dificultando assim sua regulamentação.

Desse modo também devemos salientar que é difícil categorizar como funcionaria a atividade e quem estaria apto a trabalhar como lobby, mesmo sabendo que sua concretização seja necessária também se pensa que todo o processo deve ser justo e não favorecer mais ainda os grupos dominantes, desprezando a opinião de alguns representantes que opinaram pelas classes menos favorecidas.

Será muito importante que se estabeleça métodos e técnicas para que o lobby se fortaleça enquanto profissão e desvincule esse lado negativo que foi associado a ele através da história do nosso país politicamente corrupto. Pensando nisso em 2018 o Ministério do Trabalho (MTE), alterou a nomenclatura no Brasil e a profissão passou a se chamar profissional de relações institucionais e governamentais, devido buscar uma forma de não ligar a profissão ao tráfico de influências, que eram feitas nos escritórios por pessoas que atuavam como lobistas e montavam junto às empresas esquemas para liberação e verbas indevidas de ordem pública. Pois antigamente pela falta de fiscalização e desinteresse social esses escritórios faziam o acompanhamento dos processos e também eram responsáveis por elaborar os projetos e cuidavam de toda parte burocrática e dessa forma adquiriram informações privilegiadas que muita vezes só cabia ao legislativo e executivo saber os escritórios já sabiam antes mesmo do que os poderes. Assim justificamos que todas as regras, códigos de conduta, ética e deveres dispostas no projeto de lei (PL) apresentado pelo Poder Executivo que é o PL 4.391/2021, que busca essa regulamentação é uma maneira de mostrar que é possível que a profissão aconteça dentro dos parâmetros estabelecidos afastando todas as dúvidas que a sociedade tenha tornando-se uma profissão democrática e igualitária. O lobby deve defender o interesse de grupos sociais com os mesmos ideais, buscando

estratégias para que os pontos de vista sejam discutidos no congresso e os resultados atendam o interesse público o que reforçaria a importância desse profissional. Quinze anos se passaram e a tão sonhada regulamentação foi aprovada, porém devemos citar que a regulamentação também estabelece o piso salarial da profissão o que para muitos grupos sociais que não tem muitas condições financeiras se torna difícil adquirir esses serviços. Dessa maneira, acaba criando uma vantagem maior para os segmentos da sociedade que detêm poder aquisitivo, seria necessário pensar em estratégias que contemplassem todas as classes sociais sem distinção.

Precisamos colocar em discussão que o lobby é uma profissão atual e emergente que acontece e sempre aconteceu de maneira restrita e sigilosa o que a tornava ilegal e obscura a partir de agora com sua regulamentação tudo poderá ocorrer as claras e seguindo todas as etapas que a legislação contempla que tem como base não defender causas específicas particulares e não influenciar os governantes infligindo e descaracterizando a profissão.

O lobista é o profissional que defenderá os interesses de grupos que pretendem participar do processo de decisões das políticas públicas do nosso país. A sociedade em que vivemos necessita de apropriação de causa e pertencimento a uma sociedade participativa e democrática. Dessa forma os tomadores de decisão precisam ouvir e entender os grupos que lutam por interesses comuns, assim esses grupos que estão mais perto da comunidade tendem a fornecer informações importantes dando ideia do que está acontecendo e como solucionar as demandas existentes sendo mais claro assim para os governos entender como atender a sociedade e desse modo conseguindo obter sucesso perante a opinião pública.

Sabemos que o lobby na prática precisa de ajustes e que sejam criadas técnicas para atender as pressões que existem no meio político, mas só em saber que o lobby tem suas raízes na comunicação e nada melhor que um profissional que entende desse relacionamento entre públicos para exercer essa profissão que está próxima de alcançar sua regulamentação. Portanto o lobby defende os interesses dos grupos e empresariais e influência nas decisões de políticos. Segundo Borin (1988) é uma troca de informações onde o principal objetivo é tomar medidas que solucionem os problemas da sociedade e ajude os tomadores de decisão.

Podemos dizer que o lobby deve trazer essa clareza e tornar mais fácil o caminho das decisões para os governantes, esse meio de campo deve ser objetivo e



eficaz buscando seguir todas as diretrizes propostas em lei. Os instrumentos devem seguir uma linha que preza a ética profissional, dessa forma o lobista deve exercer sendo coerente e atendendo os interesses públicos e dos grupos sociais, assim deve proceder numa via de mão dupla entre as entidades e os órgãos públicos, que é a troca de informações e a negociação para chegar em um consenso democrático, dessa maneira Graziano (1994), demonstra em suas pesquisas que o lobista deve estar preparado para atender os requisitos para ser um bom profissional que irá fazer pressão, usar da comunicação e persuasão quando necessário para mostrar sua representatividade e força de opinião. Assim como justifica Figueira (1987), o lobby tem esse papel de exercer e trazer sua força social nesse relacionamento da sociedade e os governos, por isso veremos nos capítulos da presente pesquisa esse desbravamento da profissão e as possíveis aproximações com o profissional de relações públicas

O lobby já não é mais só uma forma de exercer uma profissão é nesse contexto que a evolução social acontece onde os movimentos sociais tomam forma e ajudam na criação das políticas públicas. Muitos projetos estão sendo colocados em prática utilizando as metodologias, técnicas e estratégias que auxiliam os colaboradores e envolvidos na causa, para identificar os problemas comuns a grupos que necessitam desse olhar dos profissionais do lobby, que através dos projetos sociais ajudam a solucionar algumas demandas dessas pessoas que não tem muitas condições sócio econômicas para buscar mudança para o setor, porque a grande maioria precisa correr atrás de sustento e alimento e não teria tempo disponível para defender seus próprios direitos, sendo a realidade de várias comunidades. Esses grupos por serem menos capacitados e vulneráveis muitas vezes não conseguem defender seus direitos sozinhos, então o lobby tem papel fundamental nessa evolução social, movimentos que estão ajudando a demonstrar que a profissão não tem mais conotação negativa e que sua defesa é por todos.

A causa é de grande relevância, pois nem todas as pessoas sabem que podem participar das escolhas de decisões democraticamente, as relações institucionais e governamentais irão estreitar esses laços entre sociedade e poderes públicos, um dos aspectos que a profissão desenvolve socialmente é a empatia com o outro desenvolver habilidades para pensar para todos ou um grande grupo social, esse sentimento de enxergar a realidade da outra pessoa e tentar defender melhorias sem pensar em si em primeiro lugar, é a definição do que de melhor a

profissão irá proporcionar, além do retorno que a comunidade beneficiada terá a partir das mudanças alcançadas com a ajuda dos projetos sociais e do profissional do lobby.

Nesse sentido, a importância da regulamentação do lobby se faz necessária, e acredita-se que agora está próxima a partir de que está tramitando e aguarda diligências para ser encaminhada e aprovada no senado e, por fim, se concretizar em uma profissão legalizada quando analisada e assinada pelo Presidente da República. Dessa forma, o Brasil faria parte dos apenas 41 países que regulamentaram o lobby de acordo com um levantamento feito pela Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), nesse seleto grupo alguns países como Chile, EUA, Austrália, Alemanha e União Européia. O Estados Unidos foi o primeiro país a regulamentar a profissão no ano de 1946, após essa primeira muitas outras leis foram aprovadas o que justifica que conforme o tempo passa e novas formas de política surgem mudanças devem ser feitas para readequar qualquer avanço constitucional.

Outra questão que é bem debatida junto a importância da regulamentação é que se deve ter um registro dos escritórios, sendo algo que não pode faltar na lei que traria mais transparência e controle da atividade, bem como assegurar que a lei seja cumprida. E também vai auxiliar no combate da corrupção, pois irá estruturar e estabelecer regras para o setor, propiciando até mesmo que as universidades possibilitem esse aperfeiçoamento e assim a profissão não seria exercida mais por alguém sem formação e sim a pessoa que deverá atuar ter uma graduação para exercer a função, o que justifica a pesquisa que a ligação e semelhança se encaixa perfeito com o profissional de relações públicas.

Uma primeira tentativa de discussão na Câmara dos Deputados foi no ano de 2007 com o PL 1202 que tem como autor o deputado federal Carlos Zarattini, que foi um dos precursores na tentativa da regulamentação e que atualmente está servindo como base para as discussões atuais, esse projeto traz em seu conteúdo a obrigatoriedade do registro profissional, também sendo vedado a contratação de lobbies pelos poderes público para atuar dentro dos poderes públicos, o que possibilita a contratação de profissionais do lobby para atuar junto às organizações, entidades ou grupos sociais, se necessário for, outra obrigatoriedade é demonstrar relatórios anualmente sobre quais demandas está trabalhando e as demonstrações financeiras sobre as despesas e ganhos relativos àquele ano de atuação. São vários

os critérios dispostos esses são alguns que embasam a lei de regulamentação, o cenário ainda é incerto sobre a possível aprovação no senado, porém dessa vez acreditamos que siga em frente porque não é uma discussão recente desde os anos 90 que o lobby tem se tornado pauta e como já elucidado precisamos desse avanço que trará inúmeros benefícios para nossa sociedade. Um desses avanços é na área da educação, pois já há cursos que são diretamente ligados à profissão do lobby, algumas universidades já dispõe de curso de relações governamentais formando profissionais para atuar como lobistas o que também demonstra a importância da regulamentação da profissão.

O lobby busca entender a sociedade e defendê-la, defender os interesses de grupos sociais, e dessa forma que ligamos as duas profissões porque é como se o profissional de relações públicas tivesse a técnica para realizar as demandas exigidas, pois em toda a formação apreendemos como aprimorar e desenvolver sentidos cognitivos e nossas estratégias para que possamos identificar o problema sempre tendo em vista os vários possíveis públicos, para analisar cuidadosamente qual diagnóstico poderá ser obtido e a partir dos resultados, propor alternativas para uma possível solução, tudo isso baseado em dados, evidências que ajudem a elaborar uma conclusão nesse caso sobre as políticas públicas.

Acredito que não deve ter essa distinção de bem ou mal dentro da profissão porém a leitura que a sociedade faz do lobby é que se ele defende uma causa nobre ele se torna legítimo e caracterizado como fundamental porém se ele não defende um movimento social ele não é considerado legítimo e legal, porém sabemos que ninguém deve pensar dessa forma e sim que o profissional deve seguir eticamente o que define as diretrizes dispostas na lei da regulamentação da profissão, pois a pressão poderá ser para defender uma causa social e também para defender uma instituição privada e está tudo correto, desde que siga os parâmetros estabelecidos.

A profissão sofre muito preconceito perante a sociedade, no entanto, o interesse público deve prevalecer e legitimar todas as causas sejam elas de interesse social ou privado, não podemos negar que a negatividade afeta a credibilidade sobre o lobby, pois tudo que envolve dinheiro e poder nos causa o sentimento de dúvida e desconfiança um desconforto ligado a questão histórica que o lobby carrega em sua bagagem o uso dessas atribuições indevidamente, contudo precisamos confiar que dessa vez as relações governamentais e internacionais se fazem necessário e trazem o progresso social.

Portanto, é possível desvincular a corrupção e fazer com que a atividade tenha notoriedade e credibilidade, fazendo com que o relacionamento e a defesa dos interesses do cliente sejam representados de forma técnica, proporcionando confiança e facilitando a comunicação com o governo ou vice-versa.

O lobby no Brasil continuará em desenvolvimento e contemplará conforme Lodi as áreas de direito, jornalismo, relações públicas e administração pública. Muitos estudos foram feitos nas décadas de 70 e 80 e alguns nos anos de hoje, porém pouco eram as pressões para mudar o cenário político da época, é uma questão que não sabemos explicar o porque somente a partir dos anos 2000 que a sociedade tem buscado atitudes para ter representatividade nos governos, o fator mais evidenciado é a questão histórica e cultural do nosso país, como elucida Figueira (1987) que aponta que um dos fatores históricos que deram início a essas pressões nas decisões políticas e sociais foi o movimento da abolição da escravatura, e posteriormente com a industrialização alguns grupos sociais como cooperativas deram início a lutas para defender seus desenvolvimentos. Assim como várias outras associações que defendiam os direitos dos seus associados, outro ponto marcante para a evolução da profissão foi a I Conferência Nacional da OAB em 1958 que teve como tema de debate “Advocacia e Poder Legislativo: Lobbying”, outro acontecimento foi o golpe militar que segundo ARAGÃO (1992) teve muita influência de grupos de pressão sobre os poderes o que resultou na fragilização do Executivo e legislativo, mudando assim a economia do Brasil o que afetou diretamente a sociedade brasileira.

Para isso abordaremos nos capítulos 1 e 2 a conceituação do lobby, o que é lobby. No capítulo 3 sua história como foi no Brasil e como é atualmente, e seu desenvolvimento com o passar do tempo, trata-se também de como o lobby é visto e classificado, busca-se entender sua regulamentação como relações institucionais e governamentais que estarão dispostas no capítulo 4. Já no capítulo 5, será oportunizado compreender o relações públicas enquanto profissão e como irá atuar na área do lobby.

## **1.1 Justificativa**

O intuito deste trabalho é sanar as dúvidas pessoais que tenho sobre o tema abordado que é uma crescente área de atuação com a qual me identifico e pretendo

aprofundar meus conhecimentos para exercer futuramente. Além de resolver as problemáticas expostas, tentando solucionar e entender as possibilidades de atuação do profissional de relações públicas, precisamos compreender quais as aproximações entre as profissões e se a regulamentação poderá ajudar a ampliar o campo profissional dos relações públicas. A temática foi pouco desenvolvida e estudada na Unipampa Campus São Borja, onde apenas uma aluna do Curso de Relações Públicas, Ingrid Matte realizou sua pesquisa na área e como a região é uma grande expoente na política é de grande valia trabalhar pesquisas com relação às opções de carreira de um profissional que se forma em Relações Públicas. Também justificando a importância do estudo científico aprofundado sobre a profissão lobby para desmistificar socialmente qualquer relação que ainda tenha com a corrupção.

Dessa forma, busca-se oportunizar a sociedade que desconhece ou entende muito pouco sobre o lobby, consiga reconhecer a profissão como legal e legítima, de grande importância para nosso cenário político, tendo como principal aliado em busca de um país democrático onde as minorias devem ter voz e representantes lutando por seus direitos e potencializando o interesse público.

Ao observar as lacunas existentes nesse debate que são o relacionamento institucional de órgãos públicos e privados com a sociedade, e a regulamentação do lobby como atividade fundamental para influenciar e ampliar os canais de relacionamento entre cidadão e Estado, sendo assim vamos entender como são as dinâmicas dessa profissão para dar condições para que os profissionais tenham maior reconhecimento sendo essenciais na categorização de como atuar e até onde terá autonomia para realizar com eficiência seu trabalho.

Em vista disso, a contribuição deste trabalho poderá de alguma maneira facilitar o caminho para aqueles que buscam informações atualizadas sobre o lobby e seu desenvolvimento no Brasil. Nesse contexto, analisando como essa profissão poderá crescer e quais linhas de atuação serão seguidas com a possível regulamentação, tentando perceber quais soluções para o desenvolvimento do Estado e de que forma o profissional de relações públicas se adequaria a essa atividade.

Descobrir as possibilidades de atuação para os profissionais de relações públicas permite que a sociedade entenda que precisa buscar ter representatividade e as práticas na atuação profissional que um relações públicas possui em sua

essência facilitará essa dinâmica. Uma vez que o curso de Relações Públicas prepara o profissional para atuar no campo comunicacional e os objetivos são buscar o relacionamento entre os públicos.

Buscou-se também avaliar como estão as ações do governo na regulamentação da profissão lobby, conhecer os processos em andamento, nesse sentido será uma contribuição o presente estudo para elucidar as possibilidades e oportunidades de trabalho e inclusão no mercado de trabalho enquanto egressa do curso de Relações Públicas. Por ser um tema pouco explorado atualmente o que poderá ampliar os conhecimentos e aumentar a divulgação do campo de atuação dos profissionais de relações públicas que se formam na UNIPAMPA e tem interesse em entender um pouco mais, para quem sabe, no futuro atuar como um lobby nos poderes públicos da região, pois acredito sermos capazes de desenvolver habilidades para trabalhar e fazer parte atuando para representar os interesses políticos e sociais da nossa região.

As pesquisas na área do lobby no Brasil são poucas, sendo elas voltadas mais aos setores político e econômico. Nesse sentido, aprofundamos o estudo no intuito de sanar as dúvidas iniciais e entender o processo da estruturação do lobby, que podemos perceber sua ligação fortemente a corrupção e os jogos de influência que ainda são utilizados pelos governos.

Um fator que devemos destacar é que a divisão de classes atual brasileira determina que esses jogos de influência aconteçam com mais proeminência, pois a desigualdade que assola nossa sociedade o que desde o passado tende a beneficiar os grupos da elite que detém o poder. Muitos são os pontos que atrasam essa eficiência dos órgãos públicos e o desenvolvimento social e econômico do país, o que claramente acaba afetando diretamente os fatores políticos que tendem a seguir o fluxo que é determinado por quem detém poder social.

Outro ponto que devemos destacar é que a sociedade no geral perdeu a confiança e percebeu que o diálogo não acontece como deveria acontecer e a grande instabilidade política atual, faz com que as pessoas não acreditem no sucesso da profissão do lobby. Mesmo sendo uma profissão legítima e cumprindo os requisitos éticos e legais, por sua ligação com a corrupção no início acabou manchando toda sua trajetória até aqui, no entanto as necessidades sociais confirmam a necessidade de profissionais que tragam fortalecimento e posições que contemplem a toda a sociedade.

A partir dessa demanda explicaremos que o lobby é uma profissão do futuro e agregará muito para o desenvolvimento social e crescimento econômico aliados a uma gestão empenhada em atender as necessidades do interesse público.

## 2 DEFINIÇÃO BÁSICA E CONCEITUAÇÃO DA PROFISSÃO LOBBY

O lobby é em sua essência a representação de interesses legítimos por um profissional que irá atuar com ética para defender empresas, categorias profissionais, organizações e grupos sociais perante as autoridades políticas. Sendo toda e qualquer manifestação feita por pessoas ou organizações para influenciar as decisões dos poderes públicos, o lobby é a prática de luta por influenciar democraticamente através de um profissional ou um grupo de pressão. Assim também é um modo de utilizar a comunicação e o debate como aliados para convencer o tomador de decisões do Executivo ou Legislativo a compreender que existe mais uma opinião e que deve ser levada em consideração no momento da decisão, dessa forma não exclui o direito da sociedade em geral ou entidades particulares terem voz e serem atendidas.

Conforme Thompson e John, (2007, p. 3) qualquer ação destinada a influenciar instituições governamentais. A ação pode ocorrer em qualquer dos níveis de governo, seja federal, estadual ou municipal. Seu escopo pode incluir legislação, atividade regulatória realizada no âmbito das agências regulatórias e negociações referentes a contratos do setor público.

Por isso, devemos ponderar e não generalizar, pois o lobby nem sempre foi praticado de forma ilícita no passado, desmistificar essa visão talvez seja o maior desafio quanto a sua regulamentação. No entanto, essas práticas vêm sendo feitas por várias pessoas há muito tempo então nada mais justo seria regulamentar a profissão, alguns exemplos dessas influências exercidas por todos são os abaixo-assinados, reuniões veladas, grupos de influências entre outras, portanto é evidente que o lobby não irá deixar de existir se sua regulamentação não for aprovada no senado.

No Brasil, o lobby existe há várias décadas e tem ganhado notoriedade e faz parte da nossa sociedade, inúmeros são os debates em torno dessa profissão, para buscar desfazer a ligação da profissão com a corrupção, e a partir do que vimos atualmente e que claramente a necessidade social e democrática que o lobby contemplará fará mais sentido ainda que o profissional possa atuar livremente, porque como mencionado anteriormente qualquer cidadão tem o direito de



conversar e debater sobre política e seus interesses o que aconteceu é uma organização e alguém preparado para defender esses interesses de forma lícita e legal.

Assim como demonstram em seus estudos os cientistas políticos Andréa Gozzeto e Wagner Mancuso (2013), o lobby é a prática de influenciar com ética para que na hora que os tomadores de decisões tenham mais de uma visão sobre o fato e possam agir através da democracia para legislar e executar com sabedoria. Pois seguindo o que diz a lei e agindo com transparência o lobby contribuirá positivamente para atingir o que espera os representados, e a opinião pública será ouvida e defendida, dessa maneira a máquina pública e o sistema político se desenvolvem em pleno vapor.

Farhat (2007) também elucida em sua obra como que o lobby é importante quando trabalhado da forma correta. De acordo com Farhat (2007, p. 54), onde ele cita uma frase Laért Setubal o “Lobby não significa necessariamente ter amigos influentes, mas ter mensagens consistentes, e levá-las, de forma constante e sistemática, aos formadores de opinião. O principal objetivo do lobista é vender credibilidade, o que requer sequência e presença, mais que contribuições financeiras”.

Podemos perceber que quando a sociedade visualizar que as leis estão sendo cumpridas e a transparência está sendo aplicada de modo eficaz, não há porque temer qualquer risco, pois a prática do lobby só tem a somar e contribuir para nosso país, assim como é nos outros países como no Estados Unidos, essa evolução social democrática facilitará a contribuição nas políticas públicas e em todas as decisões, precisamos ser presentes nas decisões que regem nosso país.

## **2.1 O que é lobby?**

O lobby é um grande passo democrático muito relevante para o crescimento social e econômico da nossa sociedade, sua principal característica é classificar e aprimorar as escolhas para as decisões e proporcionar comunicação entre os tomadores de decisões e os grupos de interesse, para alcançar essa democracia plena os lobistas precisam ter apoio e confiança.

Segundo Mancuso e Gozzetto (2018), o lobby tem ligação direta com as profissões relações públicas, advocacia e relações governamentais institucionais, o

lobby é uma profissão que qualquer cidadão pode exercer, porém a qualidade e aperfeiçoamento vem com o aprendizado, experiência e dedicação. Por isso a necessidade de o profissional ter uma formação e conhecimento sobre como desempenhar de forma correta a atividade, para que o lobby não tenha mais nada que remete a algo ilícito.

Conforme Oliveira (2009) o termo relações governamentais, que já é concretizado como profissão no Brasil, tem ligação com as formas e a aplicação das técnicas de comunicação no momento da tomada de decisão tentando assim fazer com que o governo estabeleça essa relação de troca de informação. O lobby tem sido classificado como a ação política exercida por grupos sociais ou instituições públicas ou privadas, que lutam por objetivos comuns a todos ou a um grupo.

Como vimos anteriormente o lobby segue gerando dúvidas a sociedade principalmente quando a questões de interesse financeiro e é uma demanda que deve receber um olhar mais cauteloso e eticamente responsável pelo profissional que irá defender esse interesse, o que acaba causando essa impressão quando envolve dinheiro é que grupos economicamente mais fortes tendem a influenciar com mais ênfase. Um ponto que devemos salientar é que o lobby mal praticado de forma ilícita trará consequências legais e será considerado crime, então dessa forma os agentes deverão seguir o que diz a legislação.

Devemos destacar que o lobby continua em tramitação no Congresso Nacional aguardando para ser aprovado uma regulamentação, que será muito importante para o desenvolvimento para que os grupos de interesse consigam exercer a prática seguindo todos os passos que regem a profissão.

O lobby sustentará a opinião pública fazendo com que a população consiga exercer influência nas decisões políticas com mais direcionamento, então lobby participa tentando persuadir os governos no momento de decidir, o lobby estaria dentro dos poderes influenciando essas lideranças.

Desta forma o lobby oportuniza que as políticas públicas tenham um olhar mais amplo e conseqüentemente atenda a mais pessoas, essa atividade mesmo que complexa e difícil de compreender sua dinâmica na prática e que acaba gerando dúvidas da sua aplicabilidade, promete contemplar o cenário atual político que vivemos de maneira positiva, ainda mais que está próxima da sua regulamentação e expansão como profissão. Para o autor Said Farhat (2007), em seus estudos

justifica que o lobby traz uma definição de grandeza para atividade, para ele a legalidade rege a profissão e determina como ela será tratada perante a sociedade.

Em suas reflexões o autor Farhat (2007, p. 50) define lobby como “Lobby é toda atividade organizada, exercida dentro da lei e da ética, por um grupo de interesses definidos e legítimos, com o objetivo de ser ouvido pelo poder público para informá-lo e dele obter determinadas medidas, decisões, atitudes”.

O lobby busca em sua essência representar os interesses e fazer a comunicação entre sociedade e governo, sendo uma atividade que representa um grupo de pressão, e que além da informação é possível usar a persuasão para atingir os objetivos, para que a decisão seja favorável para o contratante dos serviços do lobista. Nesse sentido, o lobby se torna uma técnica para os grupos de pressão sem características de partido político como afirma (SANTOS, 2007 p. 84), a atividade tem sua maioria na prática atuando no legislativo, pois é onde se concentra a maioria das aprovações que serão executadas pelo Executivo, no entanto o lobby pode estar em qualquer lugar onde um interesse ou ato decisivo seja tomado.

No Brasil o lobby vem sofrendo inúmeras alterações em sua definição com o passar do tempo, mesmo que o lobby já exista há muito tempo sua definição está sendo construída aos poucos, pois o sistema democrático que nos rege não garante uma profunda adequação sem que seja pensado em todas as técnicas e aplicabilidades que o lobby necessita para que o profissional e todos os envolvidos tenham segurança para que na prática tudo aconteça dentro da legalidade.

A postura do profissional que atuará como lobista deve ser a mais transparente possível, trazendo clareza em suas ações para influenciar e fazer pressão nos governos e nas autoridades para que mudem de opinião, pois a opinião pública deve ser levada em consideração. É a partir das ideias dos grupos de pressão que a democracia surge com mais efetividade, conforme (SANTOS, 2007), a importância dessas ideias serem levadas adiante e mesmo que não levadas em consideração pelos governantes a democracia foi exercida, podendo esses grupos serem formados por instituições, organizações públicas, privadas ou de interesse mútuo.

Já para Pasquino (1986) os grupos de interesse precisam de um representante, porque seria inconsistente, que todos os grupos de interesse tornassem grupos de pressão seriam muitos grupos e que de certa forma defendem

os mesmos direitos muitas vezes, o autor também elucida que os grupos focam mais no lado dos interesses econômicos deixando para trás as questões sociais, culturais, ambientais e religiosos.

Assim, o lobby se utiliza das técnicas e instrumentos para influenciar a partir das demandas do grupo de pressão, diferenciando-se dos partidos políticos que buscam interesses únicos e demandas particulares daquele grupo (SANTOS, 2007).

Como vimos até o momento, muitos autores discutem como o lobby é visto não havendo um consenso sobre sua abrangência e aplicabilidade, porém o que fica claro é que todos os autores justificam a importância do lobby na sociedade para defender a opinião pública, ajudando na construção das políticas públicas. Para Said Farhat: "Lobby é toda atividade organizada, exercida dentro da lei e da ética, por um grupo de interesse definidos e legítimos, com objetivo de ser ouvido pelo poder público, para informá-lo, e dele obter determinadas medidas, decisões ou atitudes". (FARHAT, 2007, p. 27).

Desta forma Farhat traz uma definição do lobby com dois sentidos um amplo e um restrito, "o amplo com um segmento destinado aos esforços de influenciar nas decisões tomadas pelos governos, no amplo o lobista teria mais trabalho para que as demandas sejam reconhecidas como legítimas, já na restrita o profissional do lobby tem como objetivo conseguir influenciar os governantes que de fato seria um trabalho menor pelo fato que é muito mais fácil influenciar uma pessoa do que um governo inteiro". (FARHAT, 2007 p. 50-51 ).

Como pontua Oliveira, "Lobby é o quando os grupos de pressão buscam participar do processo estatal de tomada de decisões, contribuindo para a elaboração das políticas públicas de cada país" (OLIVEIRA, 2005 p. 29). Ainda segundo a autora lobby é uma profissão que tem como base a coleta de informações, técnicas de pesquisa usadas estrategicamente para coletar dados que auxiliem na hora de fazer pressão para atingir os objetivos.

Portanto, o lobista é o profissional que representará os ideais de um grupo de interesse com ética e responsabilidade usando estratégias e mecanismos para influenciar nas tomadas de decisões governamentais, podendo ser no Executivo, Legislativo e Judiciário. Abrangendo todos os poderes o lobby se torna uma profissão bem completa e que pode circular em todos os poderes na luta pela ampliação da democracia e no direito de escolha de influência nas políticas públicas do nosso país.

### 3 HISTORICIDADE

A palavra lobby tem sua origem na língua inglesa, significa saguão ou ante sala onde acontecia uma breve conversa que antecedia a reunião principal, as pessoas que buscavam ser atendidos esperavam nessa sala para serem ouvidos pelas autoridades, porém muitas vezes não eram atendidos e só o que restava era minutos desse encontro no lobby.

A profissão é antiga, mas não há registros de qual local ela surgiu apenas indícios que o termo foi utilizado pela primeira vez na Inglaterra em 1820, porém também há teorias que a origem do lobby foi nos EUA por volta de 1986 após as eleições, como justifica Oliveira (2004). Já no Brasil os primeiros processos caracterizados como lobby datam de antes da Constituição de 1988.

O lobby tomou força quando os primeiros direitos sociais começaram a serem adquiridos, antes disso não tinha muita abertura para a democracia e direitos sociais e o lobby em sua essência necessita de espaço e voz para defesa de interesses.

Durante o período de 1945 a 1964 do regime militar, o lobby não era exposto, aconteciam as negociações, porém era algo restrito a pessoas próximas que detinham conhecimento, passando esse período onde poucos opinavam nos rumos que o país seguiria, passamos para o período constituinte no Brasil onde a criação da constituição é o marco mais importante para nosso desenvolvimento e organização social, foi onde os lobistas começaram a ter oportunidade de exercer esta prática, nessa época na informalidade pois não existia nenhuma regulamentação, o que fez com que crescesse o número de pessoas que praticavam o lobbying, o que causou um desequilíbrio, pois sem regulamentação e sem controle qualquer pessoa poderia exercer a atividade e buscar pelos seus interesses ou os interesses de aristocratas que já possuíam muito e não precisavam ser mais beneficiados, acredito que foi dessa maneira que a profissão teve seu nome atrelado a corrupção e tráfico de influências, no entanto devemos destacar que esse avanço também foi benéfico, pois todos temos direitos de expressar nossa opinião e assim a expansão fez com que esse comportamento de expor a opinião e correr atrás para pressionar os tomadores de decisão nas organizações políticas trouxe um movimento e modificou um pouco os conceitos da velha política. Os meios de comunicação também foram elementos importantes nessa mudança, pois estavam

sempre informando os principais acontecimentos políticos, assim o lobby conseguiu se consolidar e seguir agindo pela sociedade.

Com o passar dos anos após a Revolução Francesa, a democracia buscava sua consolidação e alcançar uma democracia plena, foi assim que a sociedade foi começando a buscar ter voz e legitimidade.

Diante disso, a preocupação é regulamentar, muitas portarias e circulares indicavam o início dessa luta pela redemocratização e regulamentação do lobby, a imprensa já havia publicado inúmeras matérias falando que o lobby estava sendo praticado explicitamente, o que afirmava a necessidade de regulamentar.

Um evento bem comentado nos anos 80 que trouxe o tema para discussão foi o VII Congresso Brasileiro de Relações Públicas, onde vários especialistas renomados da época debateram quais aspectos do lobby poderiam ser encontrados no profissional de relações públicas, o que já demonstra a ligação entre as profissões é discutida há bastante tempo, na época os relações públicas queriam estabelecer parâmetros para que o mercado do lobby fosse reservado para os RPs, uma espécie de exclusividade para que somente os relações públicas pudessem exercer a profissão. Esse evento contou com a participação do Senador Marco Maciel que no ano de 1984 teve a iniciativa de criar a primeira lei brasileira para regulamentação da profissão (Santos, 2015).

Vários temas polêmicos que envolviam grupos de pressão eram discutidos na época principalmente os que envolviam as entidades empresariais o que de uma forma ou de outra ajudou a justificar a legitimação da regulamentação do lobby, pois esses grupos precisavam que alguém lhes defendesse no Palácio do Planalto, onde as maiorias das decisões eram tomadas. Como citado por Aragão (1994) em seus estudos várias foram as disputas como a disputa no fim dos anos 70 e início dos 80, entre transportadores de cargas, nacionais e multinacionais, encerrou se com o veto presidencial ao projeto de lei que permitia a entrada de empresas multinacionais no setor, e que aconteceu novamente no ano de 2018 com a greve dos caminhoneiros que buscavam melhorias para o setor as reuniões eram feitas com os representantes e o governo o que levou dias de paralisação, assim podemos perceber a importância desse profissional nessas lutas de interesse.

É preciso salientar outro fator determinante para que as reivindicações tornassem cada vez mais presentes em nossa sociedade, foi o surgimento dos sindicatos dos trabalhadores que se tornou um grupo forte e consolidado com o

passar do tempo, como nosso país sofreu bruscamente com a inflação e desequilíbrios econômicos, o lado social foi uma saída para alcançar um pouco de dignidade. As principais consequências na nossa economia e a falta de disparidades entre as classes sociais, o pouco poder aquisitivo da maioria das classes sociais e todos esses pontos afetam diretamente no aumento da pressão política, que é o que temos visto recentemente no cenário político ninguém satisfeito com nada.

O lobby vem em ascensão, consolidando seus critérios para propiciar base para uma profissão concreta do futuro, para Vianna (1995) se deve também pelo aumento da tecnologia e variedade de instrumentos e canais de distribuição de informação e comunicação.

O Brasil foi transformando sua forma de fazer política, era possível perceber que também seria necessário adotar mudanças para buscar fazer pressão no governo, só os jogos de influência não eram e não são mais suficientes para que a pressão exista de fato. O lobby cada vez mais presente alcançou seu espaço, pois ele consegue fazer esse processo porque domina os canais de comunicação e informação sendo assim muitas empresas aderiram ao lobby como mecanismo de pressão na política. A democracia plena vem sendo construída e os grupos de pressão são determinantes para garantir que os interesses de todos tenham representatividade, quanto maior for a expressão das pessoas participando dos atos políticos e que envolvem as decisões tomadas no nosso país maior será a chance de dar errado a participação precisa ser legítima e coerente para que as mudanças aconteçam.

Nesse sentido, o lobby se tornou ferramenta substancial para a sociedade se fortalecendo nos locais onde os processos decisórios acontecem, e consequentemente conseguindo ter mais influência sobre os governantes e suas decisões.

Como explica Aragão (1992), algumas entidades e grupos tinham seus representantes supervisionando o Legislativo como a Confederação Nacional da Indústria(CNI),Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Confederação das Associações Comerciais (CACB) e Empresariais do Brasil, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), Federação do Comércio de São Paulo e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) essas organizações buscavam seus interesses frente ao governo, e faziam o processo de pressão para obter seus

objetivos, porém representavam a sua categoria apenas o que limitava somente a defender seus interesses.

O processo Constituinte nos anos 1997 e 1988, as discussões envolvendo lobby começaram a surtir efeito, e muitos grupos de pressão como grupos feministas, indígenas, aposentados e grupos defendendo causas importantes como aborto, pena de morte, direitos da mulher entre outras. Como podemos perceber as discussões se voltaram para as questões sociais, porém os empresários ainda buscavam seus interesses dando sempre um jeito de influenciar as decisões governamentais.

Mesmo o lobby tendo avançado muito nesse período de redemocratização era nítido que muitas dúvidas apareciam e faziam o que as pessoas pensassem muito como concretizar o exercício no lobby no Brasil, com quais mecanismos e técnicas legais o lobby obterá êxito na sua aplicação.

O sistema político brasileiro permanece frágil o que facilitou o desenvolvimento do lobby, os grupos de pressão conseguem atuar de forma livre e sempre foi assim continuando até o momento.

O lobbying nos anos 2000 parecia ser a solução para a sociedade, pois o Brasil sofria com as questões econômicas do país que passaram por mudanças de moeda e desequilíbrios inflacionários que afetaram diretamente na política, sendo assim as grandes empresas perceberam o quanto seria importante ter alguém para defender seus interesses. Nesse período muitos escritórios já atuavam como representantes lobistas, o que exponencialmente fez com que inúmeros profissionais se especializassem na área. Porém, nessa época ainda eram poucas as universidades que ofereciam especializações nessa área, o que dificultava esse aperfeiçoamento e desenvolvimento para a prática do lobby no Brasil.

De acordo com a Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (Abrig), até o ano de 2014 havia mais de 2 mil entidades desenvolvendo trabalhos como lobistas no Brasil, aos poucos essa profissão se expandiu e se consolida no mercado de trabalho, com representação e consultoria defendendo diversos segmentos da sociedade.

O Brasil é um dos poucos países em que a regulamentação segue em tramitação, e não sabemos se dessa vez obterá sucesso aguardamos e esperamos que no ano de 2023 a sonhada regulamentação da profissão do lobby seja concluída e finalizada.



Se faz necessária a consolidação de uma democracia plena e com cidadãos que se importam com os rumos que nossa nação tomará, assim toda e qualquer mudança que traga benefícios sociais ou econômicos serão de relevância para atual conjuntura, porque as políticas públicas devem contemplar as demandas da sociedade nada mais justo que todos tenham o direito de lutar pela representatividade na luta pelas seus interesses, porém tudo deve estar seguindo os ritos estabelecidos em lei.

### **3.1 A prática do lobby no Brasil**

Para pautar essa investigação através de revisão bibliográfica, vamos elucidar os pontos mais importantes do surgimento do lobby no Brasil, e a influência do papel do lobby na política e os obstáculos que um relações públicas poderá encontrar para trilhar esse caminho profissional. Nesta breve análise vamos pontuar o que vem sendo feito para desatrelar o conceito de que lobby está ligado à ilicitude, que atualmente tem seu nome denominado relações institucionais e governamentais.

A profissão do lobby tenta alcançar o fortalecimento no sentido de procurar práticas que auxiliam nos estudos e gestão com participação e visando o interesse da população acarretando um desenvolvimento social e democrático. Com o objetivo de verificar se essa atividade contribui para ampliar o campo de trabalho do profissional de relações públicas, vamos contextualizar como a profissão lobby vem se desenvolvendo no Brasil e quais passos o governo vem adotando para melhorar essa visão sobre o lobby e sua historicidade.

A atividade lobby está muito associada a interesses e disputas de poder, o que prejudica que a profissão abra espaço no mercado de trabalho atual, porém em pleno século XXI devemos destacar que cada vez mais a sociedade consegue ter voz e fazer parte dessa luta que é alcançar a democracia plena, os benefícios que a atividade pode proporcionar são que a sociedade esteja mais ativa politicamente e também contribuindo para que as decisões não fiquem só nas mãos dos governantes.

Quando pensamos em fortalecimento da democracia o que primeiro vem à cabeça são os princípios éticos que devem ser adotados pelos gestores públicos,

esses mesmos princípios devem também ser adotados pelos lobistas, que devem exercer com excelência e transparência suas funções.

Muito se tem falado sobre quais devem ser as mudanças adotadas na política no Brasil ainda mais em um ano eleitoral, mesmo assim poucos sabem dizer o que fazer e como fazer, porém a regulamentação do lobby vem sendo debatida desde a década de 1980, porém ainda estava restrito e atrelado ao tráfico de influências, segundo Figueiredo (2011) tudo teria ligação com a família real e a amante de D. Pedro I, pois sua amante Domitila usou dessa estratégia para conseguir benefícios para si, no entanto a atividade não tem esse caráter. Então historicamente o lobby tem ligado a sua trajetória a descredibilidade e um sentimento de dúvida com as relações de poder e influência dos grupos dominantes daquela época.

Essas influências continuaram sendo utilizadas no Brasil Império, que continuava permanecendo ser algo que a elite usava em seu benefício, o que não estava ligado a democracia e interesse de todos e sim apropriação indevida de grandes proprietários de terras, nesse sentido devemos destacar porque a profissão ainda está muito associada à corrupção e o uso de má fé para benefício próprio. Esses interesses em dominar a política e a economia existem até os dias de hoje, é sempre esse jogo de disputas por interesses próprios, visando conseguir vantagens, pressionando o governo fingindo ser algo em bem comum, porém os privilégios são sempre para as mesmas pessoas, neste momento as indústrias tem sido o carro chefe em influências para dominar a economia brasileira.

E todas as análises justificam que a regulamentação que está descrita nos referidos projetos trazem a atividade como apta para o exercício legal e permitido, regulamentações que estão em consonância com o art. 5º da Constituição Federal, que tratam da liberdade de expressão na comunicação. Porque já era garantido o direito de cada indivíduo poder apresentar requerimento nos órgãos públicos desde o século XVII, garantidos na constituição de 1824, e nas sucessivas constituições até a atual constituição de 1988.

Atualmente a busca pela regulamentação da atividade lobby no Brasil, já passou inúmeras vezes em discussão no senado, porém ainda se justifica que precisaria que alguns critérios fossem aprimorados e esclarecidos para ajudar a limpar a imagem ligada a profissão e sua nomenclatura à ilicitude. No entanto a importância de termos representantes lutando pelos ideais junto aos poderes públicos para o bem comum a toda a sociedade é muito necessário, devemos

pensar que vivemos em regime democrático e a profissão está pautada na Constituição brasileira assim sendo legal e legítima sua regulamentação e não havendo nada de errado que possa ter ligação com a corrupção. Dessa forma se faz essencial compreender o desenvolvimento social de cada espaço geográfico e a dinâmica de formação de democracia encontrada em cada poder e a cada grupo que será representado, tendo que haver um estudo aprofundado de todos os lados envolvidos.

Um dos governantes que trouxe a pauta da regulamentação da profissão foi o Senador Marco Maciel, na década de 80 (IPEA, 2015), ano 1984 o projeto de lei foi apresentado ao Senado e para Câmara de Deputados, porém o referido projeto não obteve aprovação.

Muitos governos já idealizam a necessidade de exercer um governo transparente e participativo, criando estratégias que visam estabelecer uma conexão e relacionamento mais forte com o público e o privado.

Deste modo o termo redemocratização tem gerado discussões no mundo todo para adequação dos governos baseando-se na representatividade da sociedade, essa representatividade tem acontecido através dos políticos eleitos, os parlamentares escolhidos pelo povo que decidem pela sociedade, porém pelo fato do espaço geográfico brasileiro ser bem amplo algumas dificuldades existem pela distância e assim não conseguindo aquele governante governar para todos da mesma forma. No entanto, o parlamentar tem todo direito de ser independente nas suas decisões, o que justifica a necessidade da regulamentação para garantir a sociedade através da atividade lobby produzir argumentos que defendam a realidade da sociedade brasileira.

Temos que ter ciência que os critérios que estabelecerão a regulamentação devem ser bem delimitados pois são o motivo pelo qual a atividade ainda não tem sua concreta aceitação quando colocada em pauta, muita cautela deve-se ser tomada para que os profissionais que irão exercer a função tenham em mente quais caminhos trilhar sem descaracterizar e migrar para destinos indevidos, como permitir-se manipular por interesses individuais.

O principal fundamento a ser entendido pelos profissionais do lobby seria agir eticamente em todas as demandas que seriam levadas a debate, e ser justo sempre. E se formos analisar o cenário atual onde muitos casos de corrupção foram destacados na política desses últimos dez anos continuará sendo um cenário difícil

de exercer a atividade do lobby, todavia devemos ultrapassar os períodos difíceis e permitir evoluir e tornar a profissão lícita e considerada legal e abrangendo a área das relações públicas que é a proposta de investigação do referido projeto. Muitos anos se passaram e por várias vezes o projeto foi rejeitado no total de 20 vezes e até o ano de 2020 dois projetos aguardavam por deliberações o PL nº 1.202/2007, com o PL nº 1.961/2015, os referidos projetos aguardam por motivos de esclarecimentos e por não serem tão completos como poderiam ser.

Dessa maneira, o Projeto de Lei nº 1.961/2015 quando analisado foi constatado que precisava de uma redação que abrangesse e ampliasse o controle da sociedade sobre as demandas e trouxesse mais transparência de como a atividade iria funcionar na realidade do processo de influência. Segundo Mancuso e Gozetto (2011), a palavra lobby ainda está muito associada à corrupção para os brasileiros, o que causa um estranhamento quando colocada em pauta, de fato isso aconteceu devido aos inúmeros escândalos políticos envolvendo pessoas influentes na política e que já detém um poder social elevado.

Contudo, se a profissão for realizada seguindo os parâmetros legais e dispostos nos projetos assim que aprovados a regulamentação só trará benefícios para a sociedade em geral, porque a busca pela democracia inclui representação e influência nas tomadas de decisões, dessa forma tudo será às claras e bem formalizado o que torna justo a todos que exercerão a profissão, visto que é notório que os jogos de influências nunca deixaram de existir somente e velado a forma como acontece, com a regulamentação não seria necessário acontecer ilicitamente, levantando o pressuposto que tudo que é ilegal tende a parecer mais vantajoso. Avizú (2007), contribuiu para a discussão sobre o tema afirmando que o lobby dentro dos limites da lei trará somente representatividade e a tão sonhada democracia poderá avançar um pouco mais em razão de o povo ter voz novamente assim como era nas polis gregas. O autor também justifica que somente o voto já não é mais suficiente para a sociedade pois não é garantia que o voto eleja um representante que tomará as decisões conforme quem votou, sendo uma distância muito grande do votante e do representante eleito.

Até o momento podemos perceber que o lobby está pautado e fundamentado na Constituição Federal brasileira, onde está aparente que a atividade pode ser praticada desde que esteja dentro das normas da lei, faltando apenas sua regulamentação, para ampliar o espaço de opinião de grupos diferentes que possam

ter interesses opostos. Nessa perspectiva o lobby tende a tornar justo essa disputa de influências que de acordo com Oliveira (2004), abre a discussão para várias visões e não fica restrito apenas como o autor denomina de amigos do rei, com outras palavras seriam aquelas pessoas que são próximas e que convivem diretamente com os governantes e pelo fato de terem acesso fácil influenciá-lo seria mais simples, conseguindo aprovação ou intervir nelas caracterizando tráfico de influências.

Outra questão que devemos levantar é que o Brasil culturalmente segue uma formação histórica que é indissolúvel, algo que já está enraizado que é a subordinação às pessoas que detêm poder político e econômico controlam a grande parcela desfavorecida de riquezas e poder. É importante ressaltar que já existe movimento para uma mudança mesmo que lenta, no entanto já faz a diferença e luta pela prevalência de direitos para todos e espaço para voz ativa na política, deste modo os governantes e o Estado não consegue mais somente dar ouvido há grupos opressores de influência, tendo que dar voz ao povo e fazer valer a democracia. Um fator determinante para essa evolução social são as redes sociais que ampliam e dão voz a toda a população que quer expressar suas opiniões.

Contudo será possível que essa profissão depois de regulamentada contribuirá para uma política limpa e democrática onde o profissional que irá exercer o lobby siga os caminhos legais e caracterize um sistema participativo eficiente, pensando em responder essa inquietação com a visão de que o profissional seria um relações públicas atuando como mediador nessa atividade.

Um exemplo do lobby atuando nas causas sociais no Brasil e a defesa dos grupos sociais como os catadores de lixo que normalmente são ONGs instaladas nas comunidades, que precisam de incentivos do governo para seguir em frente com os projetos e trabalhos realizados onde moram e arredores, que ajuda a trazer sustento para a casa desses catadores e também auxilia na limpeza das cidades, o que beneficia a sociedade com a retirada dos lixos das ruas.

No ano de 2022, a luta pela regulamentação se tornou algo concreto e o projeto o PL nº 4.391 foi a votação na Câmara de Deputados onde recebeu aprovação, e sua proposta regulamenta a atividade do lobby nos três Poderes, prática essa que deve ser desenvolvida com muita ética, responsabilidade, transparência, seguindo todos os parâmetros descritos na lei. O projeto foi abordado com referência ao projeto proposto no ano de 2007 pelo deputado Carlos Zarattini,

com sua aprovação na Câmara agora irá para ser analisado pelo Senado no ano de 2023.

O Brasil carecia desse debate e de uma legislação que sustentasse essa profissão, pois o respaldo que a lei traz é fundamental para ambos os lados, para quem faz a pressão e para quem é pressionado, segundo o Deputado Zarattini (2007), a regulamentação é importante para garantir que as relações entre o público e o privado ocorram com maior transparência e que os brasileiros consigam perceber como ocorrem essas relações, decisões dos governantes. Sendo assim todos os trâmites políticos e administrativos seriam claros, restando poucas dúvidas sobre a licitude dessas influências, o que também tornaria mais fácil para a fiscalização que se basearia na lei para tomar as medidas cabíveis.

A partir da regulamentação o lobby poderá influenciar na tomada de decisão, no processo de construção das estratégias e nas políticas públicas, como elas serão aplicadas e seu desenvolvimento que seria o pós produção. O profissional do lobby será encarregado de influenciar as decisões dos governantes nas negociações nas licitações, na formulação dos contratos e no processo que envolve as relações entre público e privado, bem como na formulação das leis e normativas que envolvem todos os processos de compra e aquisição.

Uma das curiosidades que devemos destacar é que o lobby no Brasil pode defender os interesses próprios, de terceiros ou de um grupo, e esse serviço pode ou não ser remunerado, e se por acaso a defesa for de terceiros não há a necessidade de permissão jurídica para tal ato.

Sobre esse parágrafo podemos elencar que algumas falhas ainda existem no que se refere a defesa de terceiros e para própria pessoa, porém essa é uma análise pessoal que não interfere na elaboração da regulamentação. Outro ponto da lei que me chama atenção é que o lobista fará a declaração do valor recebido para a Receita Federal e o valor declarado será confirmado como sendo seu valor pago pelos serviços prestados, no entanto como será feita essa fiscalização para saber se realmente o lobista recebeu algo a mais sobre determinado trabalho.

No projeto fica claro que as informações e interações entre os lobistas e governos devem exercer uma transparência ativa, que exige que todos os atos de ações tomadas por ambas as partes devem ser publicadas e levadas a público, tendo alguns casos de sigilo que são dispensados de divulgação que são os casos segurança de defesa cibernética entre outras que são asseguradas por lei.

Outra obrigação do lobby é fazer o cadastramento dos representantes nos órgãos públicos, e também devem informar antecipadamente o nome dos representantes nas reuniões e encontros para que os dados possam ser conferidos e constatados que os representantes estão com todos os requisitos corretos para participar dos debates. Os poderes públicos também possuem deveres além da conferência dos critérios do regulamento, devem estar aptos para receber as opiniões e representações oferecendo mecanismos para que os lobistas possam expressar suas opiniões e interagir com os debates de forma democrática. Caso o servidor não oportunize ao lobista espaço e formas para que sua opinião seja exposta, o mesmo sofrerá multa, advertência podendo também responder sindicância e exoneração do cargo. O mesmo acontece quando ocorre a omissão de informações ou documentação entregue por lobistas às pastas públicas e não é repassada para os tomadores de decisão. Assim como receber recompensa ou agrado nessas negociações também está fora das regras do regulamento, tal como constranger ou desacreditar o representante no momento da interação. As punições também se estendem para qualquer outro tipo de violação de direito, como assédio sexual, maus tratos, discriminação, racismo, direitos de liberdade de expressão.

O lobista também deverá seguir o regulamento, onde se aplicam as mesmas leis e penalizações e também responderá a processo administrativo, podendo ser afastado por tempo determinado e se houver reincidência o tempo de afastamento será maior acima de 90 dias.

Nos dias atuais vários órgãos representativos que tem representantes lobistas atuando nos governos brasileiros de forma direta e indireta são empresas públicas e privadas, sindicatos, ONGs, associações, entidades religiosas, grupos sociais, movimentos sociais em geral e povos indígenas.

De acordo com os autores Mancuso e Gozetto (2011, p.121), alguns escândalos de na política brasileira, como o Mensalão e a Lava-Jato, acabam chocando a sociedade negativamente, mostrando que a ilegalidade ainda existe no Brasil, práticas essas que são ligadas representações de entidades privadas que atentam contra as ilicitudes dessas relações de influências indecorosas. Talvez não foi o estopim, mas muitas pessoas a partir desses escândalos perceberam que podiam ser mais ativas socialmente e buscaram entender os casos para poder defender nosso país da corrupção, o que mostrou que a sociedade está se

movimentando em prol do todo deixando de lado a individualidade e buscando o cooperativismo.

### **3.2 Lobby na atualidade**

O lobby na atualidade tem demonstrado de forma mais clara o sentimento que as pessoas têm de participar das decisões que serão tomadas que afetam diretamente suas vidas, esse sentimento de pertencimento nunca foi tão forte e existente do que está sendo agora o que traz diversos benefícios para nossa sociedade. Outra vantagem que o lobby proporciona para a sociedade é que inúmeras pessoas que não se sentiam representadas, pela desigualdade social, econômica e cultural que ainda encontramos no nosso país distanciam as pessoas dos debates políticos e sociais essa exclusão vai deixar de existir pois até os mais desprovidos financeiramente poderão ter sua representação e ter o mesmo alcance que as grandes multinacionais.

O lobby tem como característica principal mediar a opinião pública no processo político, mas para que esse processo aconteça a sociedade civil precisa se fazer participativa e atuante pois alguém precisa contratar os serviços do lobby para que isso aconteça.

Como os debates sobre a profissão do lobby aumentaram e repercutem nas mídias, a sociedade percebeu sua importância e legitimidade, pelo fato que a aprovação da regulamentação está próxima, demonstrando que o lobby pode propiciar uma democracia desenvolvida e trazendo muita informação direcionada, o que também é benéfico para os poderes públicos que terão mais informações reais para formular as políticas públicas. É possível perceber que a regulamentação não vai ser tarefa fácil e nem rápida, pois implica em inúmeras análises e interpretações e a atividade sofrera no primeiro momento para atender todos os requisitos, porém se faz necessário esse amadurecimento, e com certeza muitos ajustes virão com o tempo, acredito que a maior dificuldade vai ser relatar e mensurar todas as atividades realizadas em determinado período que é uma das exigências para exercer a função, no entanto todos esses detalhes foram pensados para trazer credibilidade e transparência para a profissão.

Para OCDE (2010), alguns critérios eram recomendados ser seguidos na implementação são eles: proporcionar condições justas e equitativas a todas as partes interessadas para participação na formulação e implementação de políticas públicas; compatibilizar se a regulamentação do



lobby a uma política mais ampla voltada para a boa governança pública, promover ampla transparência das atividades de lobby, a identificação dos lobistas, os objetivos das atividades, os beneficiários do lobby, os agentes públicos envolvidos, estimular a cultura da integridade, com regras de conduta claras voltadas a mitigar riscos de conflito de interesses e de uso indevido de informações privilegiadas, incentivar a conformidade das condutas de agentes públicos e privados às regras preestabelecidas, com a previsão de mecanismos de monitoramento e fiscalização das atividades de lobby, inclusive a possibilidade de realização de denúncia e de aplicação de sanções a infrações detectadas.

A OCDE buscava transparência nas ações do lobby, tentando mostrar que a integridade era um fator importantíssimo para todos que fossem exercer e para quem se apropria das informações obtidas pelo lobista.

Alguns pontos que devemos destacar são que o cadastro do lobby seria anualmente e o TCU ficaria responsável por apresentar relatório anual das atividades feitas pelo lobby, estabelecendo assim regras que intensificam o controle para que não aconteçam mais ilegalidades obscuras ligadas ao lobby.

Nota-se que a regulamentação trará leis fixas que regem essa prática, porém as necessidades encontradas na realidade do sistema atual, talvez não contemplará todas as demandas, mas acreditamos que os ajustes se fazem necessários e serão bem-vindos, porque nada pode ser estático e inflexível quando falamos de democracia.

Dessa forma, o lobista deve estar preparado para as mudanças e sempre seguindo seu trabalho com honestidade, confiabilidade, ética, eficiência e lealdade, o conhecimento técnico também é imprescindível, além de conhecer sobre as questões jurídicas e legislativas bem como desenvolver a persuasão para influenciar os governos. Conforme explica Said Farhat: “O lobista precisará dispor também de incomum persistência, pertinácia. Seu trabalho só começa realmente quando o interlocutor diz: ‘Não’. Se a primeira resposta foi afirmativa, pouco o nada restará que fazer”. (FARHAT, 2007 p. 393 ).

Os lobistas podem atuar nos três poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, o mais comum é no Legislativo onde o lobby é influenciador desde o processo de construção das normativas e aprovações dos projetos de lei.

A sociedade compreendeu a necessidade de expor suas ideias para obter resultados positivos que atendam suas demandas, porém precisava que essa luta tenha uma organização, pois sem essa organização ficaria complicado para um governo atender a todos ao mesmo tempo, outro fato é que os jogos de influência

eram limitados aquelas pessoas com maior poder aquisitivo o que acabou com essa discriminação social.

As mídias de comunicação, como mídias sociais, televisão, rádio e internet, ajudaram muito no processo de interação e expressão, facilitando a fluência de informação, hoje a sociedade vive mais informada e participativa com relação à política, cultura e economia, fato esse que acelerou de uma forma a busca pela democracia.

Como a população não conseguia se organizar em grupos para fazer pressão, o surgimento do lobby beneficiou aqueles grupos que precisam de representação, conforme elucidado por (ARAGÃO, 1994, p. 35-36), os grupos de pressão tem um papel fundamental e positivo, demonstrando que a sociedade está cada vez mais organizada e politicamente participativa. Assim podemos perceber que o lobby é útil para aqueles que se utilizam de forma consciente, e se apropriando das informações obtidas por ele.

Nossa sociedade procura maior igualdade de acesso, assim como a extinção de espaço somente para grandes aristocratas, fazendo com que as ações tenham mais transparência. O que fica claro é que a regulamentação pode ajudar potencialmente nesse sentido, pois tem como objetivo trazer mais transparência e participação organizada, para que os tomadores de decisões estejam por dentro das demandas do nosso país.

Acredito que o desenvolvimento da nossa sociedade tende a estar mais próximo principalmente, quando o assunto é política ou economia, hoje em dia muitas pessoas já entenderam que o interesse deve ser de todos, somente dessa maneira vamos conseguir com que a corrupção acabe, pressionando e estando informado das decisões antes delas serem tomadas.

Além disso, a sociedade deve estar presente nos plenários de votações e discussões, pois é lá que as deliberações e decisões serão tomadas, é também esse espaço que o lobby ocupa para manifestar a opinião de quem ele representa, onde é deliberado tempo para debater os assuntos e as matérias. Se existe intenção que algum projeto ou matéria seja aprovado ou rejeitado os motivos devem ser expostos sendo algo legítimo à sociedade.

Em nossa Constituição consta alguns artigos que defendem os direitos da sociedade vejamos a seguir:

Art. 1º, V - pluralismo político como fundamento da Federação brasileira.

Art. 2º- é objetivo do Estado brasileiro a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 5º, XXXIV - assegura a Constituição o direito de petição aos poderes públicos contra ilegalidade ou abuso de poder, independentemente do pagamento de taxas.

Art. 5º, LXX – assegura-se a organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, a possibilidade de impetrar mandado de segurança coletivo em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

Art. 144 - Dispõe sobre a segurança pública, trazendo-a como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Esses são alguns dos artigos que sustentam que a participação da sociedade ou através de representantes é bem-vinda e assegurada por lei, a participação da população nos processos decisórios e muito importante para a formulação de políticas públicas que realmente contemple as necessidades existentes nas comunidades, assim também é permitido aos grupos de interesse para que possam buscar alcançar seus objetivos, esse espaço dado a esses grupos concretiza a democracia, pois são práticas que devem ser oportunizadas para que qualquer cidadão consiga expressar de forma coerente suas demandas. Segundo FARHAT (2007), a democracia tem como princípio a pluralidade de interesses sociais, étnicos, políticos e econômicos e um dos mecanismos que a sociedade pode utilizar é procurar um lobista que defenderá seus interesses.

### **3.3 Lobby como intermediador da escolha pública**

Na pesquisa sobre o lobby podemos perceber a importância de ter um representante que zelará por seus interesses políticos, levando a conhecimento público as demandas que muitas vezes não são debatidas. Nesse viés constata-se que para o profissional desempenhar essa profissão, ele deve demonstrar possuir algumas qualidades e características, que são: integridade, responsabilidade, comprometimento, persistência, ter habilidades de fala, capacidade de negociação, acima de tudo ética, entender um pouco sobre política, regimento interno e processo de tramitação em geral são conhecimentos que auxiliam no bom desempenho de um profissional atuando como lobista.

Na política sabemos que as boas relações são essenciais para que o desenvolvimento do diálogo aconteça, esse relacionamento pode ser uma via de mão dupla, pois os tomadores de decisão à frente dos poderes públicos podem também utilizar o lobby para obter informações precisas que sejam do seu interesse.

Os lobistas têm livre acesso aos gabinetes das repartições públicas, claro que o acesso somente é permitido mediante cadastramento.

Hoje em dia já existem muitos lobistas realizando seu trabalho representando entidades junto aos poderes públicos, mesmo que a regulamentação demore para sair esses profissionais aguardam desenvolvendo mesmo assim suas atividades. A única falha nesse sentido é que muitos lobistas tentam entrar sem cadastramento, acabam pedindo ajuda aos parlamentares para conseguir passar na portaria. Acredito que a regulamentação poderá solucionar as questões de acesso, e será possível saber quem são os lobbies credenciados, uma tática adotada nos Estados Unidos que deu certo foi o desenvolvimento de um banco de dados que pode ser acessado via internet e visualizar os cadastramentos e onde esses lobistas têm acesso, é muito importante aliar a tecnologia nesse sentido para que as fraudes e o acesso de pessoas indevidas adentrem em locais que não tem permissão.

Um ponto que devemos destacar é que o lobby irá defender mas também acompanhar tudo que tramita nos poderes. Porém não fica tão claro qual o poder de influência que os lobbys conseguirão alcançar, nota-se que um dos medos que a sociedade tem sobre a profissão, é que os serviços sejam cobrados, no entanto não cumpra com o que é proposto.

Os lobistas seguem alguns critérios quando oferecem seus serviços, no intuito de estabelecer parâmetros, do que ele desempenha para obter resultados. Os serviços são elaborar um planejamento, monitorar a atividade política e a tramitação dos processos, estar informados sobre os avanços nos pareceres das comissões, fazer contato com os oficiais públicos, assessorar na elaboração de estratégias e apresentar defesa para obter sucesso.

Existe uma classificação para o lobby que está dividida em 5 categorias que são:

1 - Lobistas contratados através de contrato especificamente para desempenhar essa atividade, representam vários clientes, podendo ser membro de uma empresa que presta serviços lobistas.

2 - Os In-house que significa lobistas de associações ou empresas, presidente, diretor ou empregado de uma entidade, podendo ser de grupos sociais e sindicatos, grupos empresariais, uma corporação, empresas no geral, mas que representam apenas aquela entidade.

3 - Os Oficiais do Legislativo Governamental, que representam as agências governamentais, junto ao Legislativo, muitas vezes esses lobistas não são considerados profissionais do lobby, pois possuem seu emprego oficial, mas como as características de influência e pressão são do lobby eles fazem parte também.

4 - São lobbies voluntariamente, representando lutas sociais, como ONGs, grupos de comunidades por exemplo centros comunitários, grupos de convívio, grupos de proteção ao animal, representam essas causas e não recebem dinheiro pelo trabalho.

5 - E por último os lobistas que se denominam lobistas para defender seus interesses, ou interesses individuais e específicos.

Esses pontos foram destacados por Santos (2007), para categorizar a profissão e entender como a prática do lobby estava acontecendo, pois sem regulamentação fica difícil mensurar quantas pessoas praticam o lobby, porque ainda não existe o registro da categoria.

O aumento das assessorias parlamentares também se dá por esse fator que está ligado diretamente ao lobby, pois o lobby oportunizou que os parlamentares percebessem a importância de ser bem assessorado que também é conhecido como consultor externo, pois um político quando monta suas metas de governo precisa de informações sobre as demandas da população e esses são os princípios que norteiam a profissão do lobby, informação e comunicação. Assim também fizeram os Senadores e Deputados, perceberam a necessidade de ter ao seu lado pessoas capacitadas e influentes no meio político para direcionar seu trabalho, fatores que criaram-se a partir da prática do lobby se desenvolver nos espaços públicos.

### **3.4 Lobby como vilão das políticas públicas por facilitar o interesses privados**

O lobby por muitos anos foi associado a corrupção e ao lado obscuro da política, porque a política brasileira vivia um processo de redemocratização, sobretudo muito se via falar sobre a ligação da profissão com envolvimento ilícitos de propina e suborno, onde os lobistas recebiam em troca de facilitar os interesses específicos.

Hoje em dia já não é mais assim, pois muitas pesquisas na área alertam sobre a importância da regulamentação e de como o lobby já existe em nosso país a

muito tempo, apenas ainda devemos nos aprofundar mais no assunto e entender quais são as formas lícitas da prática do lobby no Brasil. Mesmo não sabendo como vai ser depois da regulamentação e se os lobistas que ainda atuam na ilegalidade, comecem a praticar da forma correta temos a esperança que os maus hábitos sejam colocados de lado para que o conhecimento aliado a busca pela democracia plena sejam fatores suficientes para a sociedade acreditar em um futuro para profissão que não tenha mais ligação com o tráfico de influências, abuso de poder, corrupção e divergências administrativas.

Assim como tem as pessoas que defendem que o lobby é uma profissão preparada para ajudar a sociedade, muitas pessoas também são contra a esta prática, pois tem pessoas que visam somente seus interesses e outros que não sentem solidez, e a instabilidade que a dúvida traz causa anseios a sociedade.

Acredita-se que o lobby não é bem-visto perante a sociedade porque claro como mencionado a sua regulamentação é um ponto preponderante, mas também pelo fato de não existir uma transparência maior sobre como a atividade é desempenhada pelos lobistas, porque sabemos que ela existe a muito tempo, e que vários profissionais desempenham suas funções como lobistas.

Para que o lobby não seja mais tratado como vilão seria necessário esclarecer como acontece na prática de que maneira os políticos se apropriam do lobby, tornar visível e divulgado como são feitas as manifestações de pressão, deve ser feito algo que a população possa saber quando e onde esses encontros e reuniões acontecem, tem que ser feita uma publicação em meios oficiais de qual assunto será debatido para que todas as pessoas interessadas participem, tornando assim tudo mais democrático.

O lobby passou a ser vilão quando os lobistas só frisaram defender interesses particulares que envolviam meio ambiente, questões sociais, causas que demandam ações contra o patrimônio público e assuntos latifundiários, essas foram as demandas que os jogos de influências deveriam ter sido de forma cautelosa e não foi, o que acabou gerando muitos receios na sociedade, no sentido de acontecer novamente a mesma coisa. Outro episódio que marcou foram escândalos e acabaram manchando e respingando na prática do lobby, são as influências no judiciário, onde advogados mal intencionados tentavam realizar tráfico de influências sobre juízes e desembargadores.

Como justificado pela Abrig, o lobby e a corrupção vivem em um ambiente muito estreito, onde a compra de autoridades por meio de dinheiro ou benefícios é comum, nesse caso é oferecido dinheiro aos tomadores de decisões, o que beneficia seus interesses.

O lobby não é uma atividade ilegal pelo contrario consta em nossa Constituição no artigo 5º, e se faz muito necessaria no mundo atual para trazer mais transparencia para politica brasileira. Pois a participação da população nas escolhas políticas se faz necessário e além disso é uma forma de fiscalização, porque de certa maneira o lobista vai estar acompanhando toda a tramitação e não terá espaço para erros ou aprovações indevidas.

### **3.5 O que o lobby não é: corrupção, tráfico de influências, exploração de benefícios**

O Brasil passa por um período de instabilidade política que tem abalado todo sistema democrático brasileiro, as pessoas não sabem mais em quem acreditar e o que é verdade e o que é mentira fator associado ao avanço tecnológico e aceleração de informação verdadeiras ou falsas disseminadas pelas redes sociais.

As questões de corrupção, tráfico de influências são realizadas com frequência, só que nem todos são expostos, e foi assim que a sociedade em geral criou esse sentimento de descredibilidade com a profissão do lobby. Por isso sempre temos que salientar a importância dos meios de comunicação e distribuição de informações, assim se acredita que se os grandes meios de comunicação massa são a chave para abrir esse caminho mostrando que o lobby precisa demonstrar sua efetividade e os benefícios que pode trazer para a sociedade brasileira.

O movimento para regulamentar o lobby deve partir de todos os segmentos que participam das escolhas do rumo das nossas políticas públicas, para somar forças e desvincular totalmente essa visão que o lobby é ilícito.

O lobby não é, e o que ele não faz:

- 1 - Receber remuneração para influenciar decisão judicial, subornar ou pagar propina para juízes e desembargadores.
- 2 - Atuar para interferir em ato administrativo com aplicação prevista em lei e sem possibilidade de interpretação subjetiva.
- 3 - Forçar as autoridades públicas a tomar a decisão, utilizando métodos e técnicas ou processos escusos.

4 - Prejudicar ou perturbar as sessões e reuniões de interesse público.

5 - Receber bônus pelo êxito em benefício do cliente perante a administração pública, o pagamento deve ser estipulado anteriormente ao trabalho e posteriormente declarado.

6 - Oferecer vantagens a autoridade pública em troca de favores, caracterizando tráfico de influências respondendo em juízo.



#### **4 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS NO BRASIL**

Ao iniciarmos nossa reflexão sobre as relações institucionais e governamentais, devemos entender que ela é uma atividade e não uma profissão e sua relação com o lobby é direta. Podemos dizer que seriam a mesma coisa, porém o lobby a partir da sua regulamentação se tornaria uma profissão, que desempenharia o mesmo papel da atividade relações institucionais e governamentais.

As duas profissões buscam defender os interesses dos seus representados no processo de elaboração de políticas públicas, assim como estabelecer estratégias de relações governamentais.

Uma diferença que é mais comum nas relações institucionais e governamentais é a atuação nos setores privados e internacionais, desenvolvendo projetos, o lobby também pode atuar da mesma forma, porém é mais comum nas relações institucionais e governamentais (RIG).

As duas atividades seguem as mesmas prerrogativas de desempenho de trabalho, atuando no Executivo, Legislativo e Judiciário, as duas são muito importantes para nossa sociedade.

As relações institucionais e governamentais são desenvolvidas por profissionais capacitados e que estejam dispostos a defender publicamente os interesses da sociedade, pois as políticas públicas influenciam diretamente a população, dessa maneira é imprescindível que esse profissional leve as demandas e explique para que os tomadores de decisão entendam a necessidade de seguir a informação exposta por ele.

No ano de 2018 o Ministério do Trabalho reconheceu a atividade, incluindo-a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), pelo código 1423-45, dessa maneira estabeleceu-se que a atividade faz parte da categoria Gerentes de comercialização, marketing e comunicação. Um ponto que ressalto novamente é que segue sendo uma atividade pois o profissional que atua nela pode ser de qualquer área de formação, mesmo que hoje em dia já exista formação para tal área, devendo o profissional declarar sua formação e ocupação, onde trabalha para quem trabalha e quais temas defende.

O CBO designou a área de atuação de acordo com sua categoria profissional, e demonstra que o profissional de relações institucionais e governamentais tem 91 competências divididas em 8 áreas, onde pode desempenhá-las.

Abaixo veremos quais são elas e a compatibilidade com as duas RIG e Lobby:

Semelhanças entre profissões RIG e Lobby: Quadro 1

<b>Competências</b>	<b>RIG</b>	<b>LOBBY</b>
Participar da formulação de políticas públicas e elaborar estratégias de relações governamentais.	<b>X</b>	<b>X</b>
Elaborar perfis de tomadores de decisão (parlamentares e autoridades), influenciadores e interessados.	<b>X</b>	<b>X</b>
Analisar e gerir riscos regulatórios/normativos.	<b>X</b>	<b>X</b>
Monitorar ações governamentais (Executivo, Legislativo e Judiciário) com potencial impacto setorial e institucional	<b>X</b>	<b>X</b>
Elaborar peças e documentos para fundamentar defesa e sugerir proposições legislativas/normativas	<b>X</b>	<b>X</b>
Mapear processo de decisão e organizar agenda de reuniões e de trabalho dos órgãos envolvidos no processo	<b>X</b>	<b>X</b>

de decisão política		
Saber ouvir, liderar pessoas e trabalhar em equipe	X	X
Demonstrar capacidade de abstração e negociação	X	X
Demonstrar capacidade de relacionamento interpessoal	X	X
Agir com empatia e demonstrar flexibilidade	X	X
Pensar estrategicamente e demonstrar criatividade	X	X
Defender os interesses do representado no processo decisório	X	X
Tomar decisões de maneira estratégica	X	X
Demonstrar habilidades comunicativas	X	X

Fonte: [Cartilha de Relações Institucionais e Governamentais da Abriq](#)

No quadro acima foi apresentada algumas das características das competências das relações institucionais e governamentais. Como podemos perceber as duas atividades possuem todas as habilidades para desempenhar as funções com êxito, e são muito semelhantes para não dizer iguais, muitos autores defendem que são diferentes em muitos aspectos, porém a diferença está apenas pela falta de regulamentação de uma delas.

## 5 RELAÇÕES PÚBLICAS SUA ATUAÇÃO

O relações públicas em sua essência cuida do relacionamento entre os públicos, criando estratégias e planejamentos e buscando comunicar e expressar uma opinião pública positiva, nesse contexto defender os ideais preservando os interesses dos seus assessorados. A atuação desses profissionais tem uma complexidade ligada à preocupação de defender direitos baseados em um planejamento estratégico, e um bem comum a todos. Do mesmo modo, o profissional de relações públicas possui um papel muito significativo no processo, uma vez que é preparado para desenvolver “ações estratégicas a públicos específicos”, conforme defende Kunsch (2011, p. 14).

Atualmente a atuação do profissional de relações públicas na comunicação está muito presente na comunicação digital, inclusive os conhecimentos adquiridos devem abranger os conhecimentos digitais, porque a força da internet é fundamental para a construção social atualmente. Por isso, que o relações públicas tem um currículo completo, pois além do domínio sobre as plataformas ele conhece a dinamicidade do relacionamento e comportamento nas mídias sociais digitais, claro que tudo através de muito estudo, assim como para trabalhar em qualquer governo o profissional deverá aprender sobre portais, sites, email e sistemas de operação que comportam o dia - dia da organização.

Para as relações públicas, exercer a função estratégica significa ajudar as organizações a se posicionarem perante a sociedade, demonstrando qual é a razão de ser do seu empreendimento, isto é, sua missão, quais são os seus valores, no que acreditam e o que cultivam, bem como a definirem uma identidade própria e como querem ser vistas no futuro. Mediante sua função estratégica, elas abrem canais de comunicação entre a organização e públicos, em busca de confiança mútua, construindo a credibilidade e valorizando a dimensão social da organização, enfatizando sua missão e seus propósitos e princípios, ou seja, fortalecendo sua dimensão institucional. (KUNSCH, 2006, p.130)

Nesse viés, a autora traz o relações públicas como mediador. É aquele que vai planejar estrategicamente para definir a identidade e imagem da organização utilizando os mecanismos existentes para facilitar o alcance e definir essa visão com o mais compatível que o público espera e a organização representa.

Nessa construção de sociedade ideal totalmente democrática, o relações públicas vai ser transmissor e responsável pela comunicação e imagem despertando

a verdadeira identidade construída para agradar seu público-alvo. Segundo (GRUNIG, 2009), o profissional de relações públicas tem como base a comunicação e a influência de informação como via de mão dupla o que constrói um relacionamento eficiente com a sociedade, porque o processo de comunicação para a autora funciona quando a informação circula e as partes dialogam entre si.

O cenário político brasileiro vem sofrendo inúmeros oscilações e mudanças através do tempo, o que justifica a instabilidade que o país sofre em todas as áreas, um fator determinante para isso é a corrupção e os fatores que envolvem as organizações públicas. Essa instabilidade afeta diretamente o sistema democrático do Brasil, o que agrava ainda mais as crises econômicas, políticas e sociais, assim a gestão do Estado não é capaz de solucionar as demandas e acabam não atendendo a população que tanto necessita.

Ao debater essas questões na disciplina Relações Públicas Governamental e Internacional, a qual provocou saber mais sobre como um relações públicas poderia ampliar seu campo de atuação através da profissão lobby, atividade que pode ser desenvolvida pelo relações públicas.

Temos ciência que o relações públicas pode atuar em várias áreas, seja na educação, agências, cultura, esporte e órgãos públicos. Dessa forma, iremos focar na atuação desse profissional nos órgãos públicos governamentais. Assim, o relações públicas trabalhará como receptor de informações e fazendo a ligação entre os interesses de determinados públicos.

A Associação Brasileira de Relações Públicas (ABRT) elencou uma definição sobre o profissional de relações públicas sendo uma profissão que tem via de mão dupla (organização/público e público organização) tendo como base a compreensão mútua, sempre prezando a responsabilidade social com que atua.

Como o termo já diz relações públicas é todo o trabalho realizado com os públicos de forma pública, mas não é só o relacionamento com os públicos, também criar estratégias que envolvam e tragam o debate, faça pensar.

### **5.1 Relações Públicas: Profissão**

Ao longo da história, as relações públicas e a comunicação conseguiram avançar, juntamente com o avanço da tecnologia, o que potencializou e aprimorou o desenvolvimento da profissão, porém sua existência é de décadas atrás, onde a

principal função de um relações públicas era defender a empresa e os interesses particulares de seus donos.

Um dos princípios da profissão consiste em demandar esforços para que os públicos tornem-se públicos conscientes que entendam que a sociedade tem que lutar em prol de interesses comuns a todos.

Como podemos perceber as relações públicas assim como o lobby acabam tendo uma conotação duvidosa e cheio incoerências na sua prática, tudo porque algumas pessoas se beneficiavam e tentavam tirar proveito das situações oportunas, o que era denominado de interesseiros e falsos moralistas. Não seria diferente com os relações públicas, uma sociedade que até os dias de hoje carrega influências sociais do século passado onde quem tinha poder econômico era quem podia opinar e ser ouvido, algumas coisas evoluíram e outras nem tanto, porque a opinião pública que segue tendo valor é a dos grandes aristocratas, por isso a necessidade de igualar a potencialidade de força social e voz ativa na política, economia e educação, que são os pilares que acredito que podem fazer a diferença para que as mudanças aconteçam.

O RP ficou com a missão difícil de fazer com que a sociedade perceba que faz parte desse processo de transformação de visão, quando todas as pessoas fizerem sua parte para mudar mesmo que só o lugar onde vivemos a diferença já fará dele um cidadão consciente. Nesse sentido, as relações públicas como profissão tem caráter social e educacional, colaborando para o diálogo e formação dos públicos, para isso o RP deve adotar posturas eticamente corretas agir de forma clara e proporcionar que os públicos vivam em harmonia respeitando um o limite do outro.

Hoje em dia a abordagem que o relações públicas faz mudou e está direcionado aos meios de comunicação digitais e a maioria das estratégias são nesse sentido direcionadas as redes sociais, youtube, sites ou blogs, ainda mais depois do período que passamos na pandemia em que o distanciamento foi maior causando lacunas nas organizações, que precisaram se adaptar. No entanto, o relações públicas é fundamental para estimular essa aproximação, fazendo a conexão das organizações e seus públicos.

A Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas (Abrapcorp) é responsável por pesquisar as novas tendências de mercado e comportamentos de consumo.

O profissional de relações públicas deve estar sempre atento às novas tendências e inovações, para montar estratégias de comunicação que atendam as demandas das organizações, governos e instituições públicas e privadas, oportunizando que o fluxo de informações aconteça de forma contínua entre os públicos.

O relações públicas na política tem como principal função o assessoramento, cuidar da agenda política e social, fortalecer os laços políticos, como mencionado pelo autor Porto Simões “Relações Públicas abarca o conhecimento científico que explica, prevê e controla o exercício de poder no sistema organização públicos” (SIMÕES, 1995, p. 42). Por isso, o relações públicas tem a capacidade de ser peça importante no processo de avanço democrático e social, nos dias de hoje as marcas estão investindo bastante em campanhas que tenham também cunho social e solidário, não só visando a visibilidade, mas também demonstrando que se importam com o lado social e concretizando seu produto com uma visão coerente e boa.

Assim como tem as marcas que ainda só buscam visibilidade e acabam tratando de temáticas levemente, o que faz com que o resultado não seja o esperado, por isso uma consultoria com esse profissional é imprescindível para que cada detalhe seja pensado para que as marcas tenham consciência na hora de elaborar suas campanhas, bem como os políticos que procuram por assessoramento para sua campanha.

Como mencionado anteriormente o profissional de relações públicas não está mais só direcionado em obter lucros para seu contratante, e sim a busca por direitos e cidadania, assim as preocupações são em manter clientes ligados a marca e não a um consumo momentâneo.

Refletindo sobre a profissão o ponto chave é fazer o relacionamento entre os públicos mas é visível que somente essa habilidade não é mais suficiente para atender as necessidades sociais, culturais e políticas dos dias de hoje, para isso o aperfeiçoamento é muito importante, assim como adotar posturas de equilíbrio, ética, responsabilidade, estar sempre presente e engajado com as causas que deverá solucionar. É muito importante que o profissional de RP esteja preparado, planejado para atender e alcançar os objetivos propostos, porque o cenário atual exige muito mais preparo que antes, pois muitas informações são disseminadas diariamente em todos os sentidos, ficando muito difícil refazer uma reputação, porque não vai ser só minha vizinhança que saberá de tais fatos muitas pessoas ao

mesmo tempo saberão e poderão distorcer ainda mais, assim dificultando o trabalho desse profissional.

Sendo assim, a profissão exige comprometimento, dedicação e muito esforço, pois trabalhar com seres humanos requer paciência e inspiração para recomeçar todos os dias se necessário, e sua função política está ganhando notoriedade e fortalecendo sua fundamentalidade na atual sociedade, para um futuro mais igualitário e democrático.

## **5.2 Relações Públicas e a atuação na área de lobby**

O profissional de relações públicas, sabe como identificar as demandas de um público o que ajuda muito na hora de formular políticas públicas, o que auxiliaria os governos na hora da escolha delas. Assim como representar interesses de terceiros junto ao Estado, muitos problemas serão enfrentados pelos especialistas de relações públicas que irão exercer a prática do lobby, porém justamente por esse motivo que o preparo que o relações públicas desenvolveu a partir de muito estudo de como melhorar suas habilidades de relacionamento e estratégias de comunicação tende a facilitar esse caminho. Outro aspecto que devemos destacar é que o RP está preparado para gerenciamento de grupos e tem conhecimentos voltados aos meios de comunicação, todos esses conhecimentos contribuem para a atividade do lobby que através deles conseguiu analisar de maneira lógica os rumos que a política e as influências estão tomando.

Um fator determinante que devemos salientar é que a transparência pode se apropriar de divulgação e comunicação o que corrobora no relacionamento do lobista com o governo, a partir da regulamentação um dos critérios adotados para esse exercício, dessa forma justificando que o profissional de relações públicas estaria apto para suprir essas necessidades. Pensando nesse viés é que a pesquisa buscou identificar se o profissional de relações públicas poderia ampliar sua área de atuação e atender os requisitos para atuar como um lobista.

Entende-se a dificuldade de aplicabilidade que a profissão carrega em sua historicidade e sua regulamentação que continua estagnada, porém é notável que nos últimos anos precisamos de profissionais que com ética e responsabilidade ajudem a mudar esse cenário político atual.

Precisamos destacar que possivelmente o lobby traria muito mais oportunidade de trabalho nas relações entre público e privado, pois economicamente



o Brasil é um país muito desigual e culturalmente apenas alguns grupos conseguiriam pagar pelos serviços prestados, o que limitaria essa influência sobre os representantes eleitos apenas a poucos detentores que poderiam investir para obter resultados a seu favor, e a grande maioria teria que buscar meios para ter também seu representante exercendo influência, o que tornaria a disputa mais igualitária. Nesse sentido, (MANCUSO; GOZETTO 2011), demonstram em seu estudo que o relacionamento do poder público com pessoas de influência que detém poder e por deter poder exercem pressão sobre os governantes podem ser considerado crime contra a administração pública, nesse contexto é que o lobby vem sendo ligado a corrupção e tráfico de influência.

O Relações Públicas está acostumado a lidar com situações onde ele tem que limpar a imagem das organizações, sendo uma prática intrínseca à profissão, o que traz mais uma conexão para a união das áreas de atuação ampliando assim o campo de atuação dos relações públicas, que assim atuariam como profissionais de relações governamentais ou institucionais, evoluindo a democracia no país pois é função do Estado garantir direitos iguais nos debates e decisões de ordem pública.

O relações públicas atuando como lobby pode ajudar muito tanto para conhecer as necessidades sociais através de pesquisas quanto para levar transparência e auxiliar os governantes a votar e garantir o voto por representatividade, segundo Oliveira (2005) algumas pessoas que buscam interesses próprios acabam se utilizando do que ele nomeia de cadeia multifacetada, que por sua vez nada mais é do que amparar com argumentos palpáveis que possam assegurar que suas propostas sejam aprovadas sem sombra de dúvidas, assim estrategicamente assegurando aos governantes que não errem ao seguir as pressões e influências de aliados.

Como podemos perceber a atividade do lobby pode-se ser utilizada para as duas influências e as duas são legais desde que tudo ocorra com muita transparência e que sejam seguidos todos os critérios de execução, nesse sentido permitindo que se comuniquem e a sociedade tenha oportunidades de expor suas demandas. Conforme (MANCUSO ; GOZETTO 2011) os governantes necessitam de um auxílio nas deliberações e para mensurar as informações, pois muitas vezes chegam incompletas e possuem uma complexidade, dessa maneira os governantes acabam tomando decisões muitas vezes equivocadas por falta de tempo para tratar de todos os detalhes envolvidos nos debates, que compreendem vários interesses.

Nesse caso, buscamos perceber se o relações públicas enquanto lobista irá colaborar com os governantes, trazendo informações corretas e confiáveis, onde a prioridade será a transparência, respeitando os direitos políticos, defendendo a legalidade e o direito igual para todos os lados ampliando a discussão.

Portanto notamos que todos os estudos na área justificam que é lícito e pode ser uma atividade que beneficia a sociedade, essa aproximação com a sociedade fortalecerá o bom relacionamento que pode também alcançar a democracia e solucionar o problema que a profissão do lobby enfrenta que é a ligação com a corrupção. A comunidade teria o sentimento de fazer parte das escolhas participando integralmente das ações políticas.

Primeiramente, as relações públicas correspondem a uma figura mais abrangente, envolvendo todo tipo de comunicação de um agente ou organização com o mundo externo. Nesse sentido, podem incluir, ou não, estratégias de relações governamentais, definidas pela comunicação do interessado com o Poder Público.

O lobby sempre teve em sua dinâmica o bom relacionamento, algo que por característica faz parte dos aspectos que um bom relações públicas deve ter, o lobby antigamente eram praticados nas ante-salas que foi de onde seu nome se originou, e os relações públicas quando contratados por empresas privadas, organizações públicas ou pessoas públicas geralmente é para defender seus interesses perante a sociedade, o que não é muito diferente do que o lobby faz, só que em vez de influenciar muitas pessoas o lobby influencia os governantes um número um pouco menor de pessoas.

No código de ética profissional brasileiro, consta que a profissão de Relações Públicas pode atuar como lobista, afirmando essa prerrogativa. O relações públicas atuando como lobby fornecem informações, trabalham com vereadores e líderes de governo ajudando a tomar escolhas corretas, compilando dados, escolha de políticas públicas adequadas.

Sabemos que a competência dos profissionais que se formam em relações públicas atende o mercado de trabalho e podem trabalhar como lobby e desempenhar todas as atividades que são exigidas ao profissional.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de todas as análises e informações obtidas identificamos que o campo de trabalho ofertado pelo lobby é imenso e abarca inúmeras possibilidades. Mesmo que quase todas as profissões consigam exercer essa profissão, acreditamos que o profissional de relações públicas pode desempenhar com maior qualidade e eficácia pois estudou para trabalhar com públicos e fazer intermediação com princípio do bom relacionamento.

Contudo o ponto mais importante que deve acontecer brevemente é a regulamentação da profissão que trará avanços sociais significativos, que ajudarão muito na política e na percepção que as pessoas têm sobre o lobby. A conotação negativa já não é mais a mesma, muitas pessoas perceberam que devem e podem ter lobistas defendendo seus direitos, porque nem sempre sabemos o que acontece nas tomadas de decisões de políticas públicas. Com a atuação de um lobista tudo seria mais transparente e bem mais pessoas terão acesso a todas as informações dos processos, e conhecer quem os defende, porque as publicações são públicas, toda a documentação está disponível ao acesso da população, somente o que acontece dentro dos parlamentos que é difícil de saber, dessa forma teria alguém atento a todos os atos que lá acontecem.

Outro fato observado é que os grupos de pressão existem desde o século XIX, e as influências também, então nada mais natural do que a regulamentação traga mais credibilidade.

No Brasil, o cooperativismo ainda é uma potência de representação, em segundo vem os sindicatos que também lutam para garantir seus direitos, eles continuam até os dias de hoje fazendo pressão e defendendo o interesse do seu grupo e é assim que os lobistas também podem fazer por outros grupos sociais.

Sabemos que a regulamentação precisa trazer diversos instrumentos que afastem qualquer dúvida sobre a prática do lobby, será preciso fazer ajustes com o tempo porque nada é estático, tudo evolui e devem ser acrescentados mais critérios para contemplar qualquer avanço em nossa política.

A sociedade deve acreditar que podemos fazer uma política mais participativa e livre da corrupção, precisamos unir forças para que o Estado perceba que as pessoas estão mais atentas e exercendo seu papel de cidadão, só dessa forma a sociedade brasileira conseguirá diminuir a desigualdade social, pois todos terão o direito de defender seus interesses.

A aprovação na Câmara de Deputados demonstrou a importância do projeto, aguardamos agora o trâmite que no caso o próximo passo é ser aprovado no Senado, esperamos que também seja positivo o parecer. O que fica dúbio é saber se os políticos avaliam a importância dessa aprovação ou há relutam porque não querem regras e limitações ou exposições, não sabemos o porque que há 20 anos muitos projetos foram rejeitados.

Constatou-se que o lobby não é uma atividade realizada somente por relações públicas, existem profissionais de várias áreas e também existem pessoas que nem formação tem, ficando claro que precisa ser colocado especificamente quem poderá atuar na área, para delimitar os profissionais, porque é necessário que esse profissional tenha habilidades e conhecimentos para desenvolver um bom trabalho, não defendendo a exclusividade para os rps mas sim estabelecendo as áreas que poderão realizar esses serviços é muito importante.

O que podemos constatar inicialmente após a pesquisa é que a regulamentação precisa de muito amadurecimento, muitos pontos parecem frágeis, mas é o impulso que a profissão necessita. Outro aspecto que falta é um aprofundamento e o código de conduta, pois tenho certeza que precisa de mais artigos para que a lei não se torne falha.

Esta pesquisa evidenciou que os profissionais da comunicação estão preparados para desenvolver o lobby, pois já estão acostumados com o fator mídia, que tem sido um elemento de pressão mais eficiente que qualquer reunião ou influência.

Neste sentido, o mercado de trabalho se ampliou para área de comunicação quando as organizações precisam de um lobista para gerar estratégias para defender seus interesses, e a sociedade descobre que tem esse profissional a seu favor, o que é muito importante para a opinião pública. Porém algumas dificuldades ainda são encontradas e serão descritas no quadro abaixo:

Quadro 02

RELAÇÕES PÚBLICAS	LOBBY	DIFICULDADES ATUAIS	DIFICULDADES SUPERADAS
X		Cobrança de posicionamento	Confiança para ajudar a construir qualquer posicionamento

X	X	Pressão que a sociedade exerce	Entendimento do que um RP faz
X	X	fake news	Aprimoramento e qualificação
	X	Jogos de influências	Campo ampliado
X	X	Trabalhar eticamente e com responsabilidade	Habilidade persuasiva
X		Desconhecimento sobre a profissão	Gestão de relacionamento
	X	Oportunidade de trabalho	Comunicação de mão dupla
	X	Campo de atuação (política)	
	X	Visão estereotipada da profissão	

A partir dos dados apresentados no quadro, podemos entender que as dificuldades existem ainda na atualidade, mas que muitas dificuldades já foram superadas e ultrapassadas, o que faz com que as profissões conquistem seu espaço de atuação e tragam valorização para as duas relações públicas e o lobby.

A maioria dos autores citados que estudam o lobby trazem o relações públicas como profissional preparado para desempenhar o lobby com eficiência e ética. Particularmente como futura profissional das relações públicas me sinto capaz para desempenhar na prática o lobby, pois na época cerca de quatro anos atrás quando trabalhei no Executivo de minha cidade que sem saber e conhecer a prática do lobby, percebi a necessidade de alguém que defendesse os direitos das pessoas, grupos sociais perante aos governos, hoje compreendo a importância de oferecer esse serviço que não é comum ainda em todos os lugares, mas as organizações sentem a falta de transparência nas ações dos governos, dessa forma utilizar o conhecimento as estratégias e um planejamento trará o êxito que muitas esperam.

Sendo assim, acredita-se que o relações públicas é um profissional fundamental, porque sabe compilar dados e informações, faz o relacionamento entre os públicos, age eticamente para obter resultados, o que auxilia a organização a defender seus interesses de forma legítima.

Portanto, conclui-se que o relações públicas poderá atuar como lobby e o mercado de trabalho será ampliado a partir da regulamentação do lobby, oportunizando ao RP resgatar sua valorização profissional e função de responsabilidade social.

## REFERÊNCIAS

- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais**: pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 2001.
- AMORIM, R. A, SILVEIRA E SILVA, Rafael. **A regulamentação do lobby no Brasil**. Câmara dos Deputados 2022.
- AMORIM NETO, O. O Brasil, Lijphart e o modelo consensual de democracia. In: INÁCIO, M.; RENNO, L. (Coord.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: UFMG, 2009. cap. 5.
- ANDRADE, Cândido Teobaldo de Souza. **Psicossociologia das relações públicas**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1989. \_\_\_\_\_. Para entender relações públicas. 4. ed. São Paulo: Loyola, 1993.
- ARAGÃO, M. **Grupos de pressão no Congresso Nacional**: como a sociedade pode defender licitamente seus direitos no Poder Legislativo. São Paulo: Maltese, 1994.
- ARAGÃO, Murillo de. **Brasil e Argentina: Abordagem Comparada Sobre Grupos de Pressão no Poder Legislativo**. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Estudos Comparados sobre a América Latina, Universidade de Brasília. Brasília, 2000.
- AVIZÚ, Cristiane. **Lobbying, a atividade dos grupos de interesse e grupos de pressão – atuação e Direito**. Dissertação de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.
- BAIRD, Marcello Fragano. **O lobby na regulação da publicidade de alimentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**. Rev. Sociol. Polit. vol.24 no.57 Curitiba Mar. 2016
- BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 2 ed. Brasília: Ed. UnB, 1986.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade**. Para uma teoria geral da política. 8ª ed. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CONSENTINO, Leandro. **Interesses organizados na cena internacional: o lobby do etanol**. 2011. 117 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- DEMO, P. **Metodologia do conhecimento científico**. São Paulo: Atlas, 2000.
- FARHAT, Said. **LOBBY: O que é. Como se Faz**. Ética e Transparência na representação junto a governos. São Paulo. Peirópolis, 2007.
- FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FIGUEIREDO, Ney de Lima. **O lobby no Brasil: uma trajetória histórica**. Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas (ORGANICOM), ano 8, n. 14, 1º sem/2011.

FLICK, U. Uma introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GALAN, Gilberto. **Relações Governamentais e Lobby: aprendendo a fazer**. Editora ABERJE São Paulo 2012.

GALVÃO, Eduardo Ribeiro. **Relações Governamentais no Brasil. In: Fundamentos de Relações Governamentais**. Brasília, DF: Clube dos Autores, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017. Antônio Carlos Gil. Afiliação desconhecida ... AC Gil. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008 ... Antonio Carlos. AC GIL. Como elaborar projetos de pesquisa 4, 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira; e MANCUSO, Wagner Pralon. **Lobby e Políticas Públicas**. Editora FGV; 1ª Edição, Coleção FGV de Bolso, 2018.

GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. **Relações Governamentais como fator de competitividade**. Cadernos Adenauer XIX, vol. 2/2018.

GRAZIANO, Luigi. **O lobby e o interesse público**. Rev. bras. Ci. Soc. vol. 12 n. 35 São Paulo Feb. 1997.

GRUNIG, James. Uma teoria geral das relações públicas: quadro teórico para o exercício da profissão. In: GRUNIG, James; FERRARI, Maria Aparecida; FRANÇA, Fábio. **Relações Públicas: teoria, contexto e relacionamento**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2009. p.17-19.

GUEIROS, N. **Assessoria a parlamentares e às comissões técnicas do Congresso: legitimidade do “lobbying”**. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB, 1., 1958, Rio de Janeiro, 1958.

JUSTEN FILHO, Marçal. **O Direito das Agências Reguladoras Independentes**. São Paulo: Dialética, 2002.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **A gestão da comunicação no relacionamento dos órgãos públicos com os cidadãos e as comunidades locais**. In: 2º Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil. Tocantins, 2010. **Anais...** Tocantins: TCE, 2010. Disponível em: <https://www.tce.to.gov.br/userfiles/Palestra%20Assessoria.ppt>. Acesso em: 11 julho de 2022.

KUNSCH, Margarida. **Planejamento e gestão estratégica de relações públicas nas organizações contemporâneas**. São Paulo: ECA-USP, 2006



LAKATOS E. M.; MARCONI, M. de A. **Metodologia científica**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MACEDO, Neusa Dias de. **Iniciação a pesquisa bibliográfica**: guia do estudante para a fundamentação do trabalho de pesquisa. . São Paulo:Loyola, 1995. Acesso em: 19 out. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MANCUSO, W. P. **O lobby da indústria no Congresso Nacional**: empresariado e política no Brasil contemporâneo. São Paulo: Humanitas; Edusp, 2007.

MANCUSO, W. P.; GOZETTO, A. **Lobby e políticas públicas no Brasil**. In: LUKIC, M.; TOMAZINI, C. (Org.). *As ideias também importam: abordagem cognitiva e políticas públicas no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2013.

MANCUSO, Wagner Pralon; GOZETTO, Andréa Cristina Oliveira. **Lobby: instrumento democrático de representação de interesses?** Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas (ORGANICOM), ano 8, n. 14, 1º sem/2011, p. 119-128.

MATTE, Ingrid. **Lobby e Relações Institucionais e Governamentais**: possibilidades de atuação para os profissionais de Relações Públicas / Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação) - Universidade Federal do Pampa, Relações Públicas, 2019.

MOTTA, Paulo Ferreira. **Agências Reguladoras**. São Paulo: Manole, 2003

NOVELLI, Ana Lúcia Coelho Romero. **O papel institucional da Comunicação Pública para o sucesso da governança**. In: *Organicom: Revista Brasileira de Comunicação Organizacional e Relações Públicas*. 1º semestre de 2006, ano 3, nº 4.

OLIVEIRA, Andrea Cristina de Jesus. **Lobby e representação de interesses: lobistas e seus impactos sobre a representação de interesses no Brasil**. 2004. 303 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciência Política, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

OCDE. **Lobbyists, government, and public trust**. Vol. 1: increasing transparency through legislation. Paris: OCDE Publishing, 2009.

OCDE. **Lobbying in the 21st century**: transparency, integrity and access. Paris: OCDE Publishing, 2021.

SANTOS, L. A. **Regulamentação das atividades de lobby e seu impacto sobre as relações entre políticos, burocratas e grupos de interesse no ciclo de políticas públicas**: análise comparativa dos Estados Unidos e Brasil. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

SANTOS, M. L. **O parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2011.

SANTOS, Manoel Leonardo; CUNHA, Lucas. **Percepções sobre a regulamentação do lobby no Brasil: convergências e divergências**. Brasília: Rio de Janeiro: IPEA, out. 2015a. (Texto para discussão, 2141).

SELIGMAN, Milton; MELLO, Fernando. **Manual de melhores práticas em Relações Institucionais, Capítulo 2 – História do Lobby e Definições**. In: Lobby desvendado democracia, políticas públicas e corrupção no Brasil contemporâneo. 1ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2018.

SIMÕES, Roberto Porto. **Relações Públicas e Micropolítica**. São Paulo: Summus, 2001.

THOMPSON, Stuart, JOHN, Steve. **Public affairs in practice**; a practical guide to lobbying. London, Philadelphia: Kogan Page, 2007.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **Articulação de interesses, estratégias de bem-estar e políticas públicas**: a americanização (perversa) da seguridade social no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995. Mimeo.

OLIVEIRA, ANDRÉA. **Breve histórico sobre o desenvolvimento do lobbying no Brasil**. 2005. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/168/ril\\_v42\\_n168\\_p29.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/42/168/ril_v42_n168_p29.pdf) . Acesso em 07/01/2022.

BRASIL. **Constituição Política do Império do Brasil**, de 25/03/1824. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm) . Acesso em 27/06/2022.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 1.202, de 30/05/2007. Disponível em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=353631> . Acesso em 27/06/2022.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei nº 1.961, de 30/05/2007. Disponível em <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2284747> . Acesso em 27/06/2022.

\_\_\_\_\_. **O legislativo como arena de interesses organizados**: a atuação dos lobbies empresariais. Locus. Revista de História, v. 5, n. 1, p. 7-32, 1999.

\_\_\_\_\_. **Breve histórico sobre o desenvolvimento do lobbying no Brasil**. Revista de Informação Legislativa, ano 42, n. 168, out-dez/2005.

\_\_\_\_\_. **Investimento eleitoral no Brasil: balanço da literatura (2001-2012) e agenda de pesquisa**. Revista de Sociologia e Política, v. 23, n. 54, 2015.

\_\_\_\_\_. **Projeto TCC: Vol. único**. / Maria da Glória de Faria Leal, Mariana Lamego, Iomara Albuquerque Giffon. – Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2016.

\_\_\_\_\_. **Dicionário de Política** (Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino), Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993, 5ª ed., verbete “Democracia”.

\_\_\_\_\_. **Lobbying no Brasil: Profissionalização, Estratégias e Influência**. Manoel Leonardo Santos, Wagner Pralon Mancuso, Marcello Fragano Baird, Ciro Antônio da Silva Resende - Rio de Janeiro, 2017

BRASIL. Ministério da Justiça; UNICEUB – CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA; PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Grupos de interesse (lobby). Brasília: Brasil, UniCeub e Pnud, 2009. (Série Pensando o Direito, n. 8). Disponível em: <[http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/08Pensando\\_Direito.pdf](http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2012/11/08Pensando_Direito.pdf)> acesso em 01 de julho de 2022.

Cartilha de Relações Institucionais e Governamentais da Abrig: Diálogo, Ética e Transparência / Carolina Amaral Venuto, Eduardo Alves Fayet, Rodrigo Navarro. – Brasília, DF; 2019. 20 p. : Il. ; color. 1. Disponível em: [https://static.poder360.com.br/2019/12/Cartilha\\_ABRIG-Artiaga-Cunha.pdf](https://static.poder360.com.br/2019/12/Cartilha_ABRIG-Artiaga-Cunha.pdf) acesso em 12 de janeiro de 2023

OECD. Recommendation of the Council on Principles for Transparency and Integrity in Lobbying. OECD/LEGAL/0379. Genebra: fev. 2010. Disponível em: <<https://legalinstruments.oecd.org/public/doc/256/256.en.pdf>>. Acesso em: 07 de Janeiro. 2023.

GRAZIANO, Luigi. **O Lobby e o Interesse Público**. Rev. bras. Ci. Soc. São Paulo, v.12, n. 35, p. , Outubro de 1997. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69091997000300009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091997000300009&lng=en&nrm=iso)> acesso em 01 de julho de 2022.

SANTOS, Manoel Leonardo; CUNHA, Lucas. TD 2094 - **Propostas de Regulamentação do Lobby no Brasil**: uma análise comparada. Brasília: Ipea, 2015. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2537](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=2537)> acesso em 01 de julho de 2022.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, Câmara aprova projeto que regulamenta o lobby <<https://www.camara.leg.br/noticias/923489-camara-aprova-projeto-que-regulamenta-o-lobby>> acesso em 14 de dezembro de 2022.